SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3084

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 343/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Srº **FILIPI MEDEIROS DE FRANÇA,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 013.705.242-18, residente e domiciliado a Rua W Guimarães, nº 538, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, a partir do dia 15 de Setembro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E09E8C38

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 344/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **o Sr DELVANE DIAS FERREIRA,** brasileiro, residente e domiciliado a Rua Amazonas, nº 637, Novo Paraíso, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 16 de Setembro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6DF4E17A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2022

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a concessão das férias anuais a servidora Luana Costa dos Santos, ocupante do cargo de Secretária Geral desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 2021, a serem usufruídas do dia 20 de setembro à 19 de outubro de 2022, conforme teor da Portaria nº 071/2022;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos serviços e conhecimentos na área da servidora desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, o período de gozo das férias da servidora pública **LUANA COSTA DOS SANTOS**, Matrícula nº. 120130-1, ocupante do cargo de Secretária Geral, devendo ser usufruídos os demais dias remanescentes em futura data a ser definida em consenso com a Presidência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de setembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:3B6893DA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2022

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a concessão das férias anuais ao servidor Marlisson Mendes de Brito, ocupante do cargo de Motorista desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 2021, a serem usufruídas do dia 20 de setembro à 19 de outubro de 2022, conforme teor da Portaria nº 072/2022;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos serviços na área do servidor desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, o período de gozo das férias do servidor público **MARLISSON MENDES**, Matrícula nº. 120136-0, ocupante do cargo de Motorista, devendo ser usufruídos os demais dias remanescentes em futura data a ser definida em consenso com a Presidência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de setembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:29D3724B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 007/2022-GAB/PRES

PORTARIA Nº 007/2022-GAB/PRES

O Vereador RONAN LIBERAL JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

Considerando o pedido feito em 31 de agosto de 2022 – Gab. Ver. Vereador Aguinaldo Promissória, postulando licença do cargo de Vereador para tratar interesses particulares;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santarém, conjugado com Art.17, inciso I e §1º do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Santarém,

RESOLVE

Art. 1º LICENCIAR para tratar de interesses particulares, o Senhor **Aguinaldo Promissória**, em conformidade com o artigo 17, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santarém, conjugado com Art. 17, inciso I e § 1º do Regimento Interno;

Art. 2º O prazo desta licença será de 40 (quarenta) dias, que contará a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência Vereador "Godofredo Machado Portela", em 14 de setembro de 2022.

VEREADOR RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:0DC0E431

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 046/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/ 05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **TERESINHA PEREIRA LOPES** - ***AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA RURAL,*** matricula nº 003541-6, portadora do RG de nº 3145256 e CPF de nº 512.731.442-87, com fundamento no Art. § 1º, inciso III, alínea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1093/2022 SEMED, de 02/08/2022.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:2B420C7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECORRENTE-ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-014-2021-PE-PMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Adesão a ATA de Registro de Preços nº 014/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral, Hidráulicos, EPI, Elétricos e Pré-moldados para atender as demandas da secretaria municipal de educação, cultura e desporto, suas unidades administrativas e escolas municipais sendo estes dois pelo período de 12 (doze) meses. Origem: Contrato nº 2021/165. Contratado: **RAFAEL COSTA DA SILVA COMÉRCIO-EPP,** inscrita no CNPJ**: nº 41.136.186/0001-98**. 1º Termo Aditivo de acréscimo de 22,46% sobre os itens do contrato celebrado entre as partes; consoante com Art. 57, II, § 2°, da Lei 8.666/93. Assinado em 15 de Setembro de 2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1BBAC18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TP 003-2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TP 003/2019
RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 31/08/2022 publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 166, pág. 359 e no dia 26/08/2022 no Diário Oficial do Pará, nº 35.092, pág. 88, Diário do Pará, folha B14 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, Nº 3067.
Onde lê-se: 10 de Julho de 2022 a 06 de Julho de 2023.

Lê-se: 10 de Julho de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:93D97847

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JACÓ DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 20 a 23 de setembro de 2022, para reuniões na SEDOP e SETRAN, para tratar de execução e fiscalização dos convênios.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de setembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:76AE2659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
TORNA SEM EFEITO E VALIDADE A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XIII, Nº 3064, PÁGINAS 7 E 8 DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE DIZ:

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 105/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A TATIANA OZANAN *CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7466704A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 767/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 210/2022-SEMMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0358/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 287/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª MARCILÉIA PUTÊNCIO DA COSTA, matricula nº 005813-2, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 20 de Setembro a 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:44B045E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 297/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0360/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 288/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª NOEMI GRACIANA DE OLIVEIRA, matricula nº 00286-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 23/01/2021 a 22/01/2022, compreendido no período de 01 a 31 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:53DF4E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769/GPMAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0359/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 289/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª SUELI TEREZINHA CHICOCI, matricula nº 002608-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, compreendido no período de 01 a 31 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:6244A47F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.0770/GPMAAN/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 4º BIMESTRE DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 539 de 07/07/2021 – LDO 2022;
RESOLVE:
Art. 1°. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 4º (Quarto) Bimestre de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:4FC28BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.0771/GPMAAN/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 539 de 07/07/2021 – LDO 2022;

RESOLVE:

Art. 1°. Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 2º (Segundo) Quadrimestre de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:46398445

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0157/GPMAAN/2022

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei 412 de 04 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte o Sr. **BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E54FC081

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0158/GPMAAN/2022

NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei 412 de 04 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado a Srª. **LUDIMILA MARINHO GOMES**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F53D188E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0159/GPMAAN/2022

EXONERA O ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **Leonardo Brasilio da Silva Ramos**, do cargo de **Assessor Especial da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:86E66BA1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Juarez Costa Correia
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Fiscal de Meio Ambiente.
Vigência: de 01/09/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 04.09.2022

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:367581CC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022.

DISTRANTANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº Bruno Henrique Christmann – secretário Municipal de Meio Ambiente.
DISTRATADO: LUDIMILA MARINHO GOMES
DO OBJETO – o presente distratado tem por objetivo a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrando entre as partes.

CONTRATADO N°053/2022 – SEMMA, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 14.09.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/ PA

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:9758A4A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 552/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 552/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Walter Alves Dos Santos Junior**
Quadro de Pessoal.: Contratado
Cargo de .....: Coordenador De Gestão Do Meio Ambiente E Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 19 a 22 de setembro de 2022.
Destino.....: Placas/PA
Objetivo da Viagem.: Participar da Ação de Regularização Fundiária.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR
RG nº 1128686
CPF 014.488.592-12

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4A0AA113

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 553/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 553/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Anaxinando Souza Rodrigues**
Quadro de Pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Florestal
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 19 a 22 de setembro de 2022.
Destino.....: Placas/PA
Objetivo da Viagem.: Participar da Ação de Regularização Fundiária.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.
.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ANAXINANDO SOUZA RODRIGUES
CPF: 982.940.672-53
RG n° 5671684

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:46EF3EFB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 554/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 554/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **GUIBSON FERREIRA DE SOUZA**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Técnico Agropecuário e Agrícola
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar do salão Internacional do Chocolate Flor Pará.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totaliza o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de setembro de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

GUIBSON FERREIRA DE SOUZA
CPF: 551.564.522-72
RG Nº 7458013 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EA920C42

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 556/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 556/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Carlos André Oliveira de Sousa**
Quadro de pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 20 e 21 de setembro de 2022.
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: Para participar do treinamento de capacitação do servidor para transmissão de votos, assim como suporte na Cerimônia de Preparação de Urnas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), que totaliza no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA
CPF: 008.069.722-46
RG n° 7027399 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2D254E48

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 557/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 557/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROSEANE SILVA SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Agente Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 20 e 21 setembro de 2022.
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: Para participar do treinamento de capacitação do servidor para transmissão de votos, assim como suporte na Cerimônia de Preparação de Urnas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), que totaliza no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ROSEANE SILVA SOUSA
CPF: 006.303.802-10
RG n° 6290911 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1ED20B71

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 558/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 558/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **MÁRCIO SOARES CHAVES,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social como Fiscal do processo de Pregão Presencial nº **009/2022-01 FMAS**, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2022.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de setembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8096C43A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 559/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 559/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLEITON FREITAS LIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social como Fiscal do processo de Pregão Presencial nº **009/2022-01 FMAS**, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇAO DE UNIFORMES E VESTUÁRIO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, SEUS DEPARTAMENTOS E FINS. Conforme anexo I- Termo de Referência.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2022.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de setembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:B8AB4540

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 560/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 560/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 20 e 21 de setembro de 2022
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município fazer revisão no caminhão da Secretaria de Agricultura e resolver demandas da Secretaria de Administração.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 300,00 (duzentos reais), totaliza o valor de R$ 600 (seiscentos reais) para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:57ABEFA9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 561/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 561/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 20 e 21 de setembro 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor deslocou-se até o município supracitado, para levar a paciente gestante **Socorro Maria Silvino da Conceição,** para o leito reservado na Santa Casa.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de setembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:55F74501

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 058/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 058/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB. **CONTRATADA:** C S LIMA COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220570 **– VALOR:** R$ 4.982.516,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 16/08/2022 a 16/08/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S LIMA COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220571 **– VALOR:** R$ 4.982.516,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 16/08/2022 a 16/08/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 058/2022, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. Tendo como Vencedoras as Empresas C S LIMA COM E SERVICOS LTDA.

Aurora do Pará, 11 de Agosto de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:586DB0CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Belterra, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 066 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, convoca para retorno ao trabalho o senhor CASSIO PEREIRA LEAL, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belterra, no cargo de Apoio Operacional, afastado por motivo de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares cujo prazo encerrou-se em 01 de abril de 2022 sem que o servidor retornasse ao trabalho de forma espontânea. Assim, fica Notificado o referido servidor a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento deste, caso não compareça no prazo estabelecido implicará em abertura de Processo Administrativo (PAD) para apuração de abandono de cargo nos termos do Art. 158, Inciso 2° do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, 20 de Setembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:C95A61ED

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Belterra, por intermédio da Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 066 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, convoca para retorno ao trabalho o senhor SIDCLEY LUIZ NEVES PEDROSO, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, no cargo de MOTORISTA, afastado por motivo de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares cujo prazo encerrou-se em 01 de Janeiro de 2022 sem que o servidor retornasse ao trabalho de forma espontânea. Assim, fica notificado o referido servidor a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento deste, caso não compareça no prazo estabelecido implicará em abertura de Processo Administrativo (PAD) para apuração de abandono de cargo nos termos do Art. 158, Inciso 2° do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, 20 de Setembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:8812B307

LICITAÇÃO
CONTRATOS ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB EXTRATO DE CONTRATOS ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22 Objeto- **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**
VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022
CONTRATO Nº 296/2022: BRANCO & CORREA LTDA, Nome Fantasia: Eletroamazon, Inscrita no CNPJ sob nº 03.751.669/001-03, no valor de R$ 26.517,50 (Vinte e seis mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 297/2022: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, no valor de R$ 13.711,10 (Treze mil e setecentos e onze reais e dez centavos).
CONTRATO Nº 298/2022: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, Nome Fantasia: COMERCIAL BELA VISTA. Inscrita no CNPJ sob nº 26.969.797/0001-23, no valor de R$ 49.415,50 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 299/2022: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, Nome fantasia: N S DISTRIBUIDORA, Inscrita no CNPJ sob nº 35.946.280/0001-00, no valor de R$ 11.647,65 (Onze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
CONTRATO Nº 300/2022: VIRTUE COMERCIO LTDA, Nome fantasia: VIRTUE, Inscrita no CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, no valor de R$ 4.492,00 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

CONTRATO Nº 301/2022: MOSAICO COMERCIAL LTDA, Nome fantasia: MOSAICO COMERCIAL, Inscrita no CNPJ sob nº 46.818.785/0001-05 no valor de R$ 352,00 (Trezentos e cinquenta e dois reais).

Belterra (PA), 20 setembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D43CFA7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221903

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221903, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO QUEIROZ LTDA,CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.963,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 288.893,97(duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0CEDA602

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20227580

CONTRATO Nº: 20227580
ORIGEM.: PREGÃO Nº 148/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WC VIAGENS E TURISMO LTDA,OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação e serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA,VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA:14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BD3E230F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221845, proveniente do Processo Licitatório 316/2021/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADO, Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.697,52 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 152.511,51(cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:052E52EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 043/2022

Dispõe sobre a Convocação da 8º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás/PA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015;
CONSIDERANDOa Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/ Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2022, e que dispõe sobre a convocação da 12º Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
CONSIDERANDOa Resolução nº 090/2022 de 12 de julho de 2022, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/PA, publicada no Diário Oficial do Pará, em 21 de julho de 2022, e que dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
CONSIDERANDOa deliberação do CMDCA – Canaã dos Carajás/PA, em ATA de nº 012/2022 do dia 05 de julho de 2022, que institui a Comissão Organizadora da 8º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de outras providências;
Resolve:
Art. 1º. Convocar a 8º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 11 de novembro de 2022, na modalidade presencial, no Auditório da Câmara Municipal, localizado na Rua Tancredo Neves, s/n - Centro de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º. A 8º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como Tema Central:**"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade",**discutindo em cinco EIXOS TEMÁTICOS, quais sejam:
I-**EIXO TEMÁTICO 1**Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
II-**EIXO TEMÁTICO 2**Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19;
III-**EIXO TEMÁTICO 3**Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;
IV-**EIXO TEMÁTICO 4**Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
V-**EIXO TEMÁTICO 5**Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.

Art. 3º. A 8º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como objetivo geral: Promover ampla mobilização social nas esferas Municipal e Estadual para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia, construindo propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas.

Art. 4º. Constituem objetivos estratégicos da 8º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós- pandemia da Covid 19;
II - Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;
III - Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico.
IV - Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;
V - Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;
VI - Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;
VII - Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós- pandemia.

Art. 5º. Estabelecer o mês de novembro de 2022 para a realização da 8º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e recomendar que observem o seguinte cronograma:
I - Conferências livres/ Pré- Conferências: outubro de 2022;
II - Conferência Municipal: novembro de 2022;
III - Conferência Estadual: junho de 2023;
IV - Conferência Nacional: novembro de 2023.
Art. 6º. A Comissão de Organização da 8º Conferência Municipal será composta pelos Conselheiros representantes governamentais: Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Fundação, Esporte, Cultura e Lazer (FUNCEL), Conselheiros representantes não governamentais: Associação Canaense de Esportes Radicais (ASCER) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e um técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES).
Art. 5: Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de agosto de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:50248C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 042/2022

*Dispõe sobre a autorização para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar serviços necessários para*a realização da 8º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente cujo, o Tema será: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015.
Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente- FMDCA;
Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2022 registrada em Ata de número 14/2022 do CMDCA.

Resolve:
Art. 1º - Aprova a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, à contratar Conferencista para a Palestra Magna da 8º Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e adolescente, Palestrante para os eixos da Conferência, serviços de confecção de camisetas, material gráfico, material de papelaria, lanche e almoço.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de setembro de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B32DD83B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20229952

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20229952
ORIGEM: CONTRATO N.º 20229952
DECORRENTE: PROCESSO N.º 013/2022/SAAE e ADESÃO 004/2022 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI
CNPJ: 20.929.711/0001-52
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 263.115,38 (duzentos e sessenta e três mil, cento e quinze reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.321.012,39(um milhão, trezentos e vinte e um mil, doze reais e trinta e nove centavos).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 263.115,38 (duzentos e sessenta e três mil, cento e quinze reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:975156F3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20222583

EXTRATO DE CONTRATO 20222583

CONTRATO Nº.....: 20222583
ORIGEM.....: CARONA Nº 019/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: C. DA SILVA MORAIS EIRELI

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2021 ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO 5042/2021 DECORRENTE NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021-SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CANAÃ DOS CARAJÁS -PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 973.774,73 (novecentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 973.774,73
VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D3A12A41

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20222584

EXTRATO DE CONTRATO 20222584

CONTRATO Nº.....: 20222584
ORIGEM.....: CARONA Nº 019/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVIÇOS DE
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2021 ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO 5042/2021 DECORRENTE NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021-SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CANAÃ DOS CARAJÁS -PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.224.816,88 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 7.042,50, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 789.838,15
VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:73180C7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/ 2022
(Processo Administrativo n° 2022/2929)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde, com sede na rua 15 de novembro, S/Nº, Altos, Centro, Colares/PA, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para a contratação de empresa para fornecimento de acessórios para cilindro de gás e recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Colares/PA**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, disponível: Portal Nacional de Compras Publicas-PNCP, Portal de Compras Publicas, Portal de Transparência do Município de Colares/Pa.
Data da sessão: 26/09/2022
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14h:00min.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:14AF697B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/ 2022
(Processo Administrativo n° 2022/2888)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Colares, com sede na rua 16 de novembro, S/Nº, Altos, Centro, Colares/PA, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para a contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto armado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura de Colares/PA**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, disponível: Portal Nacional de Compras Publicas-PNCP, Portal de Compras Publicas, Portal de Transparência do Município de Colares/Pa.
Data da sessão: 27/09/2022
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14h:00min.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9167693D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0169/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO/005/CPAD0132/2022, de 19 de setembro de 2022, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 132/2022, de 21 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 149, da Lei Complementar nº 003/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia);

RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria nº 0132/2022, de 21 de julho de 2022, que instaurou processo administrativo disciplinar em face de Márcio Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/09/2022, ao revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2E80CB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 101/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: CHIRLIANE SILVA LIMA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ OS MENORES A.N.S.E.S. E E.S.E.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/09/2022
FIM: 22/09/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:5FA504CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 102/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 102/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ADAILTO DE SOUSA MACEDO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ OS MENORES A.N.S.E.S. E E.S.E.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/09/2022
FIM: 22/09/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:F7C1D50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 103/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 103/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ADAILTO DE SOUSA MACEDO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/09/2022
FIM: 22/09/2022
VALOR: 1.300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:1601BDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1591/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando Laudo Médico e requerimento da servidora entregue neste departamento;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder no período de **01 de Setembro** a **31 de Outubro de 2022,** 02 (dois) meses de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a servidora **MARIA MADALENA GOMES DO NASCIMENTO ARAUJO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia de Saúde da Família do Setor Norte.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 01 de Setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8121B543

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1592/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;
Considerando requerimento apresentado pelo Coordenador de Relações do Trabalho SINDSAÚDE/PA;
Considerando Parecer Jurídico da Procuradoria deste Município;
Considerando Artigo 94 da Lei Complementar 003/1993 (Regime Júrico Único dos servidores Municipais);
Considerando o oficio de nº 36/2022 do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para **Desempenho de Mandato Classista Parcial** junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE, a servidora Maria Aparecida Cipriano Nunes, no período de 08 de setembro a 18 de novembro de 2022, por 02 (dois) semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A8C60E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1593/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	4291/2018	Aditivo de prazo e valor ao contrato de conceção de licença de uso de Software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customização para a área de Gestão de Saúde da Secretaria de Saúde de Conceição do Araguaia Pa.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Maria da Guia Miranda Luiz	8844	Eliane Rodrigues Pereira	**9330**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4DA3F69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1594/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **THALIA FERREIRA CAMPOS CANGUSSU,** funcionária **contratada** para o cargo de **Odontólogo – lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **01.09.2022 a 27.02.2023.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.02.2022**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4BC52E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1598/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando requerimento entregue neste departamento, solicitando seu retorno;

RESOLVE:

Art.1º- Atender ao pedido de retorno de licença sem remuneração para o dia **01.09.2022** do servidor **EDVALDO SMITHE NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMINITARIO DE SAÚDE**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 01 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6A4DCEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1611/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
O Disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 080/90;
O disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.221/2015 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.
As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;
RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME	CARGO
Fiscalização	Aila de Aguiar Pegorett	Agente de combate as Endemias/Fiscal Sanitário
Fiscalização	Gabriela Santos e Silva	Recepcionista em Serviços de Saúde/Fiscal Sanitário
Fiscalização	Nyyckson Moreira Pimenta	Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental/Fiscal Sanitário

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de policia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: **inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.09.2022**.

Art. 4º - Revogando se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 05 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2AE0528B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1612/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1º Estabelecer **Ajuda de Custo** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que desenvolveram atividades na **Campanha da Poliomielite e Multivacinação, na zona rural** no período de **16 a 31 de agosto de 2022.**
Art. 2º Determinar o valor de R$ **50,00 (Cinquenta Reais**) por dia, que deverá ser concedido para os servidores escalados para atuarem na zona rural.

Art. 3º Deverá a Coordenação do Setor de Imunização apresentar escala para aprovação da Secretária Municipal de Saúde em tempo hábil.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos exclusivos para a campanha supracitada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 05 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9BA09F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1617/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CARLOS CARDOSO BILA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.07.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 05 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5765640C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1639/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6854/2022	Aquisição de materiais para realização de ações de incentivo e prática a atividade física, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Krycia Renata da Rocha Conceição	1226719	Adriane Pereira Aguiar Santos	**9136**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BE97D81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1672/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Retificar Portaria nº. 1448/2022, de 09 de agosto de 2022 publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Pará, nº 3062, para que passe a constar:

Onde se lê: "Fiscal: Justino Francisco de Sousa Neto nº 15189".

Leia – se: "Fiscal: Raimundo Nonato Ferreira da Silva nº 15744".

Art. **2º** Ratificam se os demais termos da Portaria 1448/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A38BEE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1654/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO, OUTUBRO/2022 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **LOIDE ALVES RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotado na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araújo Rego - Emerencio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.09.2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F1EF00C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1589/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **02 a 06 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **6708/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1675953D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1590/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP no período de **02 a 06** de setembro 2022, conforme referenciado no processo nº **6710/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D4114E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1595/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **01 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6727/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:51CF13AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1596/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6738/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37F45302

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1597/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **01 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6728/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:66237B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1599/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a Redenção - PA**,** no dia **02 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente á Redenção- PA, conforme referenciado no processo N°**6744/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D18A651B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1600/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6746/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4500F038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1601/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6747/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FCF3A2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1602/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6748/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:29A44E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1603/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **03 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6809/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B6E1BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1604/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **03 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6811/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:76245516

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1606/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá paciente até Barretos/SP no período de **02 a 06** de setembro 2022, conforme referenciado no processo nº **6710/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 565,38

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9D5D5E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1607/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** no período de **05 e 06 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1,5 (uma e meia) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo o total de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia para inspeção/relatório em Santana do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo nº **6785/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EC2B32B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1608/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA.** O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia para inspeção/relatório em Santana do Araguaia/PA, no período de **05 a 06 de setembro de 2022**, **conforme referenciado no processo nº 6786/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA1897B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1609/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MORGANA SAMPAIO ALCENO (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA, no período de 05 e 06 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará inspeção/relatório em Santana do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo nº **6782/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1622BB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA1610/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA (Sanitarista)** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA-PA, no período de 05 a 06 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1,5 (uma e meia) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará inspeção/relatório em Santana do Araguaia/PA, conforme referenciado no processo nº **6783/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9CEB20CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1613/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 05 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6827/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5EDCFD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1614/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a Redenção - PA**,** no dia **05 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente á Redenção- PA, conforme referenciado no processo N°**6828/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0285BDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1615/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **05 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6829/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DD7FA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1616/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6830/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:202606A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1621/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **08 a 10 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **6835/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E1974FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1622/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA no período de **08 a 10 de setembro de** 2022, conforme referenciado no processo nº **6837/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34B290CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA1623/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **06 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6853/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C244EF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1624/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6852/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A17B5A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1625/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a Redenção - PA**,** no dia **06 de setembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente á Redenção- PA, conforme referenciado no processo N°**6847/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B8217B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1626/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 07 de setembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6886/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F76E7AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1627/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **06 de setembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção-PA, conforme referenciado no processo nº **6937/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:89CCC66A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados, a publicação do Pregão Eletrônico nº 026/2022, Processo Administrativo nº 040/2022, tipo menor preço por item, com abertura no dia 03/10/2022, às 10:00hs horário local. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 20 de setembro de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:560A974C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02906004/22/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-170801

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, , conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 20/09/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores do certame as empresas: E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00, vencedora dos itens: 03-R$55,00 ,5-R$55,00 ,7-R$45,00 ,9-R$45,00 ,16-R$9,00 ,17-R$9,00 , com Valor total de R$ 511.675,00 (quinhentos e onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais). G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41, vencedora dos itens: 13-R$64,00 ,14-R$85,00 ,15-R$1.200,00 ,18-R$3,00 ,21-R$90,00 ,22-R$90,00 , 23-R$120,00 ,24-R$120,00 ,25-R$90,00 ,26-R$90,00 ,27-R$2,20 ,28-R$150,00 , com Valor total de R$ 792.795,00 (setecentos e noventa e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais). JOSILENE DE JESUS GONÇALVES ACACIO 88100766215, CNPJ: 31.041.745/0001-22, vencedora dos itens: 4-R$54,00 ,6-R$54,00 ,8-R$44,00 ,10-R$44,00 ,11-R$40,00 ,12-R$40,00 ,com Valor total de R$ 257.984,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais). M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98, vencedora dos itens: 1-R$17,00 ,2-R$17,00 ,19-R$18,00 ,20-R$18,00 ,19-R$18,00 ,20-R$18,00 ,com Valor total de R$ 341.100,00 (trezentos e quarenta e um mil, e cem reais). Consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$1.903.554,00 (um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)
20/09/2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:05364B2A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220492

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220492
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 10.579.273/0001-96
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 47.217,00 (quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.123610003.6.010 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 33.051,90, Exercício 2022 Atividade 1010.123650003.6.015 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.165,10
VIGÊNCIA.: 30 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F10A8FDE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2021
REQUERENTE: GERSON GONÇALVES BARBOSA E DEMAIS REPRESENTADOS

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, em conjunto com a Comissão de Regularização Fundiária, instituída nos ditames da Portaria Municipal nº 021/2022/GP de 07 de abril de 2022;
CONSIDERANDO o advento da Lei Federal de nº 13.465 de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do Decreto Municipal nº 136/2022/GP de 24 de março de 2022;
CONSIDERANDO que o BAIRRO VILA SÃO PAULO E ARREDORES se constitui em "núcleo urbano informal consolidado" nos termos do que é conceituado pelo artigo 11, incisos I, II e III da Lei Federal de nº 13.465/17;
CONSIDERANDO que restou inicialmente comprovado a inexistência de decisão judicial especifica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana conforme o art. 74 da Lei Federal nº 13.465/2017;
CONSIDERANDO que o "núcleo urbano informal consolidado" conhecido como **BAIRRO VILA SÃO PAULO E ARREDORES**, teve início de sua implantação em meados de 2000, continuando até ser totalmente ocupado em meados de 2010, sendo, portanto, anterior a 22 de dezembro de 2016 em consonância com o art. 9º § 2º da Lei Federal 13.465/17 para fins de legitimação fundiária;
CONSIDERANDO que o senhor **GERSON GONÇALVES BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº 070558032019-9 SSP/MA, e C.P.F. nº 364.657.983-87, residente e domiciliado na Rua das Goiabeiras, lote 31, quadra 31, Bairro Jardim Primavera, CEP nº 68633-000, Dom Eliseu-PA, nomeado para representar os moradores e possuidores de imóveis do Núcleo Urbano citado acima, através de Declaração Coletiva, **requereu** a instauração da REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA na modalidade de interesse especifico – REURB-E na forma do art. 31 e seguintes da Lei nº 13.465/2017, protocolado junto à comissão REURB deste município no dia 11 de abril de 2022.
Nestes termos e na forma do art. 14, inciso I da Lei Federal de nº 13.465/2017,
DECIDE:
I - AUTORIZAR a instauração formal de Regularização Fundiária Urbana – REURB, no "núcleo urbano informal consolidado" VILA SÃO PAULO E ARREDORES, definido através da poligonal apresentada no anexo do requerimento, localizado na área de expansão urbana da sede do município de Dom Eliseu– PA;
II - DETERMINAR a abertura do procedimento administrativo, nomeando a comissão REURB criada pela Portaria Municipal nº 021/2022-GPDE, composta pelos servidores nele mencionados, para que, sob a presidência da servidora HELANY CRISTINA CRISPIM DOS SANTOS, procedam todos os atos e tomem as providencias necessárias para o andamento e conclusão do processo de regularização fundiária;
III - CLASSIFICAR a REURB de que trata esta decisão na modalidade de REURB ESPECIFICA (REURB-E) e, no que se refere a prestação de serviços técnicos, será adotado os procedimentos previstos em lei (a regularização fundiária será contratada e custeada

por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados, conforme o art. 33, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 13.465/17).
IV - A comissão deverá entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:
IV.a) cadastrar todos os ocupantes dos imóveis do BAIRRO VILA SÃO PAULO E ARREDORES, efetuando a juntada de documentos que comprove a posse mansa e pacífica do imóvel;
IV.b) identificar e cadastrar famílias residentes dentro do BAIRRO VILA SÃO PAULO E ARREDORES que possuam características de hipossuficiência, de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal de nº 136/2022/GP;
IV.c) definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, aos memoriais descritivos e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, § 4º da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, § 5º do Decreto nº 9.310/2018);
IV.d) aprovar e cumprir o cronograma para o término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do Projeto de Regularização Fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
IV.e) proceder as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o "núcleo urbano consolidado" a ser regularizado;
IV.f) notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação. A notificação (pessoal ou por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação do edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extra judicial para titulação dos beneficiários (art. 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018);
IV.g) notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;
IV.h) receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem; ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, celebrar termos de ajuste com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 e 34 da Lei nº 13.465/2017) ou, ainda, fazer o uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (provimento 67/CNJ/2018);
IV.i) aprovar o Auto de Demarcação Urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia e somente se não for possível a adoção do rito previsto no art. 31 da Lei n° 13.465/2017 ou outro rito de regularização fundiária;
IV.j) aprovar o Projeto de Regularização Fundiária dispensando-se as exigências relativas ao percentual e as dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como os outros parâmetros urbanísticos edilícios, independente de existência de lei municipal neste sentido (art. 3º, § 1º do Decreto nº 9.310/2018);
IV.k) celebrar o Termo de Compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do art. 35 da Lei nº 13.465/2017 e inciso X do art. 30 do Decreto nº 9.310/2018;
IV.l) emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia, legitimação de posse e doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, § 3º do Decreto nº 9.310/2018);
IV.m) emitir conclusão formal do procedimento.
Publique-se no meio oficial e nos átrios da sede da Prefeitura.

Dom Eliseu - PA, 15 de setembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D1707BA8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 063/2022- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidor, em cumprimento a Lei 450/2017, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO DE DEUS DE AQUINO, ocupante do cargo de Presidente do IPSEMDE, 03 (três) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos Reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais), para custear despesas em viagem a Imperatriz, Estado do Maranhão, nos dias 21 a 23 de setembro de 2022, para participar do Curso de Pregoeiro e Agente de Contratação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 20 de setembro de 2022.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Nº 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:D33BF8C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 064/2022- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidor, em cumprimento a Lei 450/2017, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora SOLEIDE DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira do IPSEMDE, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para custear despesas em viagem a Imperatriz, Estado do Maranhão, nos dias 21 a 23 de setembro de 2022, para participar de Curso de Pregoeiro e Agente de Contratação da Nova Lei de Licitações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 20 de setembro de 2022.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Nº 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:8912FB84

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 065/2022- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidor, em cumprimento a Lei 450/2017, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora MARY DALVA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Gerente de Finanças do IPSEMDE, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para custear despesas em viagem a Imperatriz, Estado do Maranhão, nos dias 21 a 23 de setembro de 2022, para participar de Curso de Pregoeiro e Agente de Contratação da Nova Lei de Licitações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 20 de setembro de 2022.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Nº 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:31518406

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO N°014/2022

Dom Eliseu, 20 de setembro de 2022

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que recebeu junto a SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Operação nº 014/2022 do GENILSON AMICACIO DOS SANTOS 007273212018 – BORRACHARIA DOIS IRMAOS, Processo nº 2021000320-LO - para atividade de SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, VENDA DE PEÇAS, OFICINA MECÂNICA, TROCA DE ÓLEO, BORRACHARIA E SERVIÇOS DE CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, com validade até 30/05/2024.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:9F535A18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 503, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Política Municipal de Turismo de Eldorado do Carajás e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO
Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Turismo de Eldorado do Carajás, voltada ao planejamento e ordenamento do setor, com a finalidade de promover o desenvolvimento turístico local, como alternativa de desenvolvimento econômico e social do Município, nos termos do art. 180 da Constituição Federal.
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras, movimentando um conjunto de atividades econômicas que, agindo em sinergia, promovem o desenvolvimento integrado de uma localidade.
Parágrafo único. As viagens e estadas de que trata o caput deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.
Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, implementar a Política Municipal de Turismo, planejar, fomentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar o turismo em âmbito municipal, regional e estadual.
Art. 4º A Política Municipal de Turismo tem por objetivo:
I - facilitar e promover o turismo local e regional, contribuindo para a geração de emprego e renda;
II - articular, compatibilizar, apoiar e estabelecer parcerias com órgãos e entidades sem fins lucrativos e iniciativa privada, que atuem no campo da cadeia produtiva do turismo, bem como com instituições promotoras ou financiadoras de programas de turismo, com objetivo de desenvolvimento regional socioeconômico de forma sustentável;
III - estimular o crescimento ordenado e o desenvolvimento sustentável da atividade turística para o Município;
IV - democratizar e tornar transparentes os procedimentos e processos decisórios referentes aos programas executados e apoiados pelo executivo municipal;
V - incentivar a atividade turística de forma que venha a despertar o respeito e o entendimento dos visitantes pelos valores, costumes, tradições e crenças do povo que reside neste Município;
VI - assegurar a igualdade de acesso, dos residentes e dos visitantes, às áreas públicas de recreação;
VII - assegurar a proteção dos recursos naturais e a preservação dos tesouros geológicos, arqueológicos e culturais nas áreas turísticas do Município;
VIII - promover os interesses econômicos do Município, estimulando a organização de festivais, feiras e exposições do artesanato e da produção associada ao turismo local;
IX - adotar mecanismos adequados de acompanhamento, execução e controle dos programas, garantindo a sua plena realização, de acordo com as finalidades propostas;
X - incentivar a participação em rotas turísticas regionais.
Art. 5º Integram a Política Municipal de Turismo de Eldorado do Carajás, o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.
CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
Art. 6º Para implementar a Política Municipal de Turismo, fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento, responsável pela conjunção entre o Poder Público e a Sociedade Civil.
Art. 7º Compete ao Conselho Municipal de Turismo:
I - formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo;
II - propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
III - opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
IV - apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;
V - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo no município Eldorado do Carajás-PA.

VI - estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
VII - programar e executar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, debates sobre temas de interesse turístico;
VIII - apoiar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
IX - promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
X - apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
XI - propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;
XII - propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;
XIII - examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentados referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XIV - deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo);
XV - opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento programa da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;
XVI – elaborar o seu Regimento Interno.
Art. 8º O COMTUR será composto por comissão paritária entre poder público e sociedade civil organizada do setor turístico, no mínimo 08 (oito) membros titulares, com seus respectivos suplentes, indicados, nos seguintes segmentos:
I - representantes do Poder Público:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Educação;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;
II - representantes da sociedade civil organizada do setor turístico, legalmente instituídas no município:
a) 01 (um) representante do comércio local, escolhido entre hotéis, pousadas, restaurantes, bares e similares;
b) 01 (um) representante escolhido entre as organizações artísticas e culturais não governamentais;
c) 01 (um) representante escolhido entre as associações e/ou federações desportivas;
d) 01 (um) representante do setor de transporte Coletivo, taxistas e/ou moto taxistas;
§ 1º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos permitida a recondução por igual período;
§ 2º Os setores municipais indicarão seus respectivos representantes ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio de ofício de nomeação;
§ 3º Os Conselheiros serão nomeados por decreto da Chefe do Poder Executivo Municipal;
§ 4º Os membros do COMTUR exercerão o mandato de forma gratuita, e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse para o Município de Eldorado do Carajás.
Art. 9º A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo deverá dar suporte material e pessoal para funcionamento do COMTUR.
Art. 10. O conselho deverá, no prazo de 90 (noventa) dias de sua instalação, elaborar e aprovar seu Regimento Interno, o qual será aprovado por Decreto do Poder Executivo, devidamente publicado, dando ampla divulgação.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.
Art. 11. O COMTUR terá estrutura administrativa composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo.
Parágrafo único. O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo do COMTUR serão eleitos entre os membros efetivos do Conselho.
CAPÍTULO III
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR
Art. 12. Fica criado o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, de natureza contábil, vinculado ao órgão municipal de turismo.
Art. 13. Constituirão receitas do FUMTUR:
I - transferências orçamentárias da União, Estado e Município;
II - as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
III - os rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
IV - as advindas de acordos ou convênios;
V - outras rendas eventuais.
§ 1º O orçamento do FUMTUR integrará o orçamento do município de Eldorado do Carajás em obediência ao princípio da unidade.
§ 2º O orçamento do FUMTUR observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
§ 3º As receitas descritas neste artigo, terão uma conta corrente específica, aberta em instituição financeira, para a movimentação dos recursos, denominada Fundo Municipal de Turismo de Eldorado do Carajás.
Art. 14. O Fundo Municipal de Turismo será gerido pela Chefe do Poder Executivo, que poderá delegar, por ato próprio, à autoridade responsável competente sob orientação e controle do Conselho Municipal de Turismo e sua Comissão de Finanças.
Art. 15. Caberá ao gestor designado a delegar, e sob orientação e controle do Conselho Municipal de Turismo e sua Comissão de Finanças:
I - solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Turismo;
II - submeter ao Conselho Municipal de Turismo, demonstrativo contábil da Movimentação financeira do Fundo;
III - executar outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.
Art. 16. As receitas do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados ao turismo.
Parágrafo único. As receitas do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, serão prioritariamente aplicados em:
I - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;
II - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;
III - financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênio e parcerias;
IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;
V - aplicação de recursos em projetos turísticos e de eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, que desenvolvam a atividade turística, no Município de Eldorado do Carajás.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, 13 de setembro de 2022; 201° da Independência e 134° da República.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:2BC0FDEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220145
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-PE/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo dos itens do contrato, acrescentando o valor de R$ 548.563,12 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.593.184,65 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220161
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-PE/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo dos itens do Contrato, acrescentando o valor de R$ 144.812,50 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 630.422,00(seiscentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:81C501C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 015/2022-PP. Objeto: Aquisição de materiais de decoração e ornamentação, destinadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220282. Contratada: M R de Morais EIRELI.Valor total: R$ 60.515,00. Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 0909.121221005.2.035 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Vigência: 06 de Setembro de 2022 a 06 de Setembro de 2023. Data da assinatura: 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:792D2207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0270/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **19 a 24/09/2022**, do Servidor **RAINERIO KLINGER PEREIRA DOS SANTOS,** Matrícula nº 011168-6, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente, para vistoria in loco, para apurar paralisação das atividades para subsidiar Prad e LO de desmobilização de lavra no Garimpo Água Azul e Coopernort e outras atuações.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:97D1A4E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0271/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **19 a 24/09/2022**, do Servidor **FLÁVIO DE OLIVEIRA PANTOJA,** Matrícula nº 011103-1, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente, para vistoria in loco, para apurar paralisação das atividades para subsidiar Prad e LO de desmobilização de lavra no Garimpo Água Azul e Coopernort e outras atuações.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5D805347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0272/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **19 a 24/09/2022**, da Servidora **EROTILDES SANTOS RODRIGUES,** Matrícula nº 011312-3, Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente, para vistoria in loco, para apurar paralisação das atividades para subsidiar Prad e LO de desmobilização de lavra no Garimpo Água Azul e Coopernort e outras atuações.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6ACE49B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0343/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOCIVANIO BARBOSA ARAUJO,** matrícula nº 125498-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A635D70D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. º 20170574 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 - CP

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término para **31/12/2022**, do contrato em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 10**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

WT Engenharia & Consultoria LTDA ME.
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:04D91BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0340/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **WALDOCI MAIA CARDOSO,** matrícula nº 071651-0, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:06EE88AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0341/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **DANIEL MENDONÇA FAILACHE,** matrícula nº 125517-7, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E35CB7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0342/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **EXISLANES MOURA ARAUJO,** matrícula nº 125560-6, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:868879B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0344/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **BETHANIA DE SOUSA BARROS,** matrícula nº 126405-2, Secretário Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1742548F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0345/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ILZA DE ALMEIDA FERREIRA,** matrícula nº 070590-0, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E8A62D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0346/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA ODILENA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 070797-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4DBACDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0347/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RUTHELENE DANGELO MACEDO,** matrícula nº 011863-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5B449FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0348/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **WANDERLEIA MONTEIRO SOUZA PALHETA,** matrícula nº 070717-1, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:57D9C576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0349/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SANDRA NOGUEIRA LEITE,** matrícula nº 010320-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2F6C4AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0350/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTE,** matrícula nº 125469-3, Professor de Geografia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:28A66E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0351/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO MARTINS,** matrícula nº 010060-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C1388CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0352/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA NEUZETE SANTOS AGUIAR,** matrícula nº 083019-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6D012DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0353/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELIANA OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 010669-0, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:01C26507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0354/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IONE DO SOCORRO MATA DOS SANTOS,** matrícula nº 010380-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C033767F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0355/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ALBERTO JOSÉ RIBEIRO PONTES,** matrícula nº 130189-6, Sociólogo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:00DB833F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0356/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSALIA MARIA PEREIRA TRINDADE,** matrícula nº 070816-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C3357F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0357/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EDITHE SILVA SOUSA,** matrícula nº 010248-2, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ABBDC753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0358/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DO CARMO PASSOS SILVA,** matrícula nº 060203-5, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9BBCED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0359/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA CONCEIÇÃO DA SILVA,** matrícula nº 130541-7, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DC94713A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0360/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **KLEWDY MARA SILVA DINIZ,** matrícula nº 130547-6, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E0A74CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0361/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D8844D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0362/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA CELIA ANDRADE BRAZ DA SILVA,** matrícula nº 060024-5, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8D3CA479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0363/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **IVANILDO COSTA,** matrícula nº 010983-5, Vigia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2022.** (Quinquênio **2013-2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F9501A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0365/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o requerimento da servidora **MARIA MARLEIDE CARNEIRO DE FREITAS STOFEL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 01 de outubro de 2022, **A LICENÇA DE ACOMPANHENTO DO CÔNJUGE**, da servidora **MARIA MARLEIDE CARNEIRO DE FREITAS STOFEL,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 010831-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria GAB/SEMAD Nº 0358/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EDC53C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0366/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, a partir de 01 de outubro de 2022, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**,** sem ônus para o Município, ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA,** Professor de Ciências, Física e Biológica, Matrícula nº 013559-3, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2024.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BBEF528D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública conforme os termos do artigo 49 da Lei Federal nº8. 666/93 e Termo de Revogação (constado nos autos), que revogou em 19/09/2022 o processo licitatório nº 9/2022-022- PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÕES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TRIO ÉLETICOS, SHOW PIRÓTECNICO E OUTROS DESTINADOS A EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS ANUAIS REALIZADOS EM ITUPIRANGA - PA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; (SECULTI - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA, SEMED - SECREATRIA DE EDUCAÇÃO E SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA), POR UM PERÍODO DE (DOZE) 12 MESES.

Itupiranga, 19 de Setembro de 2022.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E8582EEC

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Itupiranga torna pública conforme os termos do artigo 49 da Lei Federal nº8. 666/93 e Termo de Revogação (constado nos autos), que revogou em 20/09/2022 o processo licitatório nº CP 7/2022-002 FME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO-PNAE.

Itupiranga,20 de Setembro de 2022.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:20B3D55E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO
Processo de nº.: 002/2022.
Referência: Pregão Eletrônico SRP nº.: 09/2022-011-PE.
Objeto: Apuração de possível infração administrativa.

Jacundá, 01 de junho de 2022.

ERIKA CLÁUDIA SILVEIRA PONTES
Secretária

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO
Processo de nº.: 002/2022.
Referência: Pregão Eletrônico SRP nº.: 09/2022-011-PE.
Objeto: Apuração de possível infração administrativa.

Despacho:
Determino a abertura de processo de penalização para apurar possível infração administrativa cometida pela licitante: **V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ 23.912.114/0001-03,** no bojo do processo administrativo do **Pregão Eletrônico SRP nº.: 09/2022-011-PE,** conforme fundamentos fáticos e jurídicos já delineados em

notificação pretérita – recusa imotivada em assinar a Ata de Registro de Preço e Instrumento de Contrato**.**
Assim determino ainda a expedição de notificação a pessoa jurídica **V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ 23.912.114/0001-03,** sobre a abertura de **processo de penalização** para apuração de possível infração administrativa no bojo do processo administrativo do **Pregão Eletrônico SRP nº.: 09/2022-011-PE,** conforme fundamentos fáticos e jurídicos já delineados em notificação pretérita – recusa imotivada em assinar a Ata de Registro de Preço e Instrumento de Contrato.
O que poderá ensejar a aplicação de penalidade(s) conforme preconiza a Lei 8.666/1993.

Jacundá, 01 de junho de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO
Processo de nº.: 002/2022.
Referência: Pregão Eletrônico SRP nº.: 09/2022-011-PE.
Objeto: Apuração de infração administrativa.

Certifico que devidamente notificada a pessoa jurídica **V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ 23.912.114/0001-03,** deixou transcorrer *in albis* o prazo para se manifestar de forma fundamentada sobre a abertura do processo penalizado, bem como sobre os fatos que poderão ensejar sua penalização.
Faço juntada aos autos das publicações e e-mail enviando a notificações a empresa licitante, *a posteriori* remeto os autos a Chefe do Poder Executivo para prolatar sua decisão administrativa.

Jacundá, 01 de setembro de 2022.

ERIKA CLÁUDIA SILVEIRA PONTES
Secretária

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO

Processo de nº.: 002/2022.
Referência: Pregão Eletrônico SRP nº.: 09/2022-011-PE.
Objeto: Apuração de infração administrativa.

Despacho:

Transcorrido *in albis* o prazo para a pessoa jurídica **V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ 23.912.114/0001-03,** se manifestar por escrito, pois restou devidamente notificada pelo e-mail: victorgabriel1988@hotmail.com, assim **determino a remessa** dos autos a Assessoria Jurídica análise e emissão de Parecer. *A posteriori* volvem os autos para decisão.

Jacundá, 01 de setembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO

Processo de nº.: 002/2022.
Referência: Pregão Eletrônico SRP nº.: 09/2022-011-PE.
Objeto: Apuração de infração administrativa.

Decisão Administrativa:

I – Relatório.
Veio a esta Gestora, Chefe do Poder Executivo do município de Jacundá-PA, processe administrativo cujo objeto é a apuração de possível inadimplemento com a possibilidade de aplicação penalidade a pessoa jurídica **V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ 23.912.114/0001-03**, face a possível infração administrativa no bojo do **Pregão Eletrônico SRP nº.: 09/2022-011-PE**, decorrente de fatos já descritos em notificações pretéritas, devido a recusa em assinar a Ata de Registro de Preço, bem com o instrumento de contrato sob o argumento de esgotamento do prazo de validade da proposta.
A pessoa jurídica contratada fora devidamente notificada por duas vezes, porém se manteve inerte.
Ante tal comportamento desidioso fora instaurado processo administrativo penalizador com o fito de verificar o cometimento de possível infração administrativa pela pessoa jurídica em tela com a possibilidade de aplicação de penalidade.
Em apertada síntese esse é o relatório.

II – Fundamentação.
A priori não vislumbro qualquer irregularidade ou vício formal ou material que macule o processo administrativo de penalização em apreço.
Quanto ao mérito sobre o possível cometimento de infração administrativa cometida pela pessoa jurídica é manifesta pelos apontamentos dos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preço, posto que noticiaram que por diversas vezes a referida empresa, devidamente notificada, se negando a assinar a Ata de Registro de Preço, bem com o instrumento de contrato, sob o argumento de esgotamento do prazo de validade da proposta, porém é mero equivoco, pois a redação do item 5.12 assevera que "as propostas deverão ter validade de **60 (sessenta) dias**, *contados da data do encerramento da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital*, e veja que o último ato da sessão se deu no dia **12 de abril de 2022**. Sendo que a notificação da empresa, para assinar a ARP e contrato, ocorreu por e-mail na data de 12 de maio de 2022.
Dessa forma não decaiu o direito da administração em ter os preços ofertado na proposta garantido, mantendo assim a obrigatoriedade da empresa licitante em cumprir os preços ofertados.
Dessa forma adoto como motivação de minha decisão os fundamentos aviados pela Assessoria Jurídica no **Parecer Jurídico de nº. 178/2022-PROJUR**, *ipsis litteris*:
"Dentre as prerrogativas da Administração Pública em uma relação jurídica contratual encontra-se a possibilidade de aplicação de sanção administrativa ao contratado que incorrer em inadimplemento contratual que venha prejudicar a coletividade, assim verbera o **Art.58 da Lei 8.666/93, *in fine***:
Art.58.O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
IV-aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Assim, consoante alberga o **Art.87** da precitada norma, pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, ***in verbis***:
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
Ressaltando que deve ser obrigatoriamente motivada nos autos do processo, proporcionando-se o contraditório e a ampla defesa (**art. 5º, LV, da CF**). E nesse caminhar entendo que restou obedecido o devido processo legal com a notificação da empresa licitante que se manteve inerte."
Assim, obedecido o Devido processo Legal e havendo provas robustas do cometimento de infração administrativa, ei de decidir pela aplicação das penalidades dos incisos II e III do Art.87 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

III – Dispositivo:
Ante o exposto, **resolvo aplicar,** a empresa **V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ 23.912.114/0001-03 as sanções albergadas nos**

incisos II e III do Art.87 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando a referida empresa *suspensa, temporariamente, de participação de licitação e impedida de contratar com a Administração pública do município de Jacundá-PA, por prazo não superior a 2 (dois)anos,* consoante fundamentos adotados no Parecer Técnico Jurídicos de nº.: 0178/2022/PMJ/PROJUR.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpre-se, inserindo a penalidade aplicada a empresa no CEIS; e,
Arquive-se.

Jacundá, 16 de fevereiro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O município de **Jacundá-PA**, neste ato representada por seu gestor, vem **NOTIFICAR** a pessoa jurídica **V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ 23.912.114/0001-03**, da aplicação das penalidades descritas nos **incisos II e III do Art.87 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, conforme decisão fundamentada da autoridade acostada.
Assim, fica a empresa notificada da aplicação das referidas penalidades, bem como da inserção das penalidades no CEIS.

Jacundá, 16 de fevereiro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Ciente em:_____/_____/_____Assina:_____

5.12. As propostas deverão ter validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data do encerramento da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

No percentual de 10% sobre o valor do contrato; e

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

No percentual de 10% sobre o valor do contrato; e

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:666FE4C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, objetivando a contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de elaboração de projeto de engenharia para instalação do aterro sanitário, para disposição final de resíduos sólidos urbanos, considerando os requisitos constantes nas legislações municipal, estadual e federal, e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Abertura: 06/10/2022, às 09:30hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

20/09/2022

COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:42AAF309

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Abertura: 10/10/2022, às 09:30hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

20/09/2022

COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:57C0ACF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/AVISO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para contratação da(o) **Eletromais Elétrica Automação e Serviços EIRELI**, pelo valor de R$15.830,00. Referente ao Processo Administrativo nº **0/2022-00006**, cujo objeto é: Aquisição de itens de iluminação publica não contemplados no processo licitatório nº 9/2022-00022 que tem como objetivo atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Mãe do Rio - PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 15 de setembro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº71/2022 – GAB/PMMR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, Dispõe sobre a exoneração do Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Mãe do Rio/Pa. O prefeito Municipal de Mãe do Rio/PA, senhor JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, No uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO**, Presidente da comissão de licitação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:19E1A222

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220359

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220359

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Combustivel derivado de Petroleo (Gasolina Comum), para suprir as necesidades da Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.500,00 (setenta e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0810.041220032.2.038 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 73.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:0C4F3C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo da CHAMADA PÚBLICA a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coquetel, alimentação, decoração, montagem, ornamentação, desmontagem do salão e contratação de seguranças, para a realização do Casamento Comunitário de 2022, através dos recursos do PAIF/CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS EIRELI **Valor Total:** R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:489F4A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
A Comissão de Licitação do Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de chamada pública a seguir: **Objeto:** CHAMADA PÚBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAGALHÃES BARATA - PA, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA ANEXO I. **Contratado(s):** EDOVALDO UMBELINO DE MORAES, com o valor total de R$ 39.989,00, ANTONIO JOSÉ UMBERLINO MARIANO, com o valor total de R$ 39.999,35, DILMA UMBELINO DE MORAES, com o valor total de R$ 39.995,40, MAURO IVAN OLIVEIRA DE SOUZA, com o valor total de R$ 38.344,08, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTINS, com o valor total de R$ 33.801,00, MARIA DE NAZARE MARTINS SILVA, com o valor total de R$ 26.597,00, E A KLAIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS DE FRUTAS EIRELI, com o valor total de R$ 74.996,40. **Fundamento Legal...:** art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:2BC0ED1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 62/2022/FCCM, PROCESSO Nº 6479/2022/CEL/FCCM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2022/CEL/FCCM

Extrato contrato n° 62/2022/FCCM, Processo Nº 6479/2022/CEL/FCCM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2022/CEL/FCCM - Vencedora: WALL AMBIENTES COPORTATIVOS EIRELLI, CNPJ no 23.047.547/0001-48, perfazendo um valor total de R$ 307.795,00 (trezentos e sete mil setecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 31/12/2022, Assinado: 19/09/2022. Recurso próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7E22A58

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 63/2022/FCCM, TOMADA DE PREÇOS Nº 035/CEL/SEVOP/PMM

Extrato contrato n° 63/2022/FCCM, TOMADA DE PREÇOS Nº 035/CEL/SEVOP/PMM - Vencedora: ATHENAS INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ no 23.378.600/0001-93, perfazendo um valor total de R$ 1.051.109,45 (Um milhão cinquenta e um mil cento e nove reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 19/07/2023, Assinado: 19/09/2022. Recurso próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:547B13BB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 65/2022/FCCM, PROCESSO Nº 18460/2021/CEL/FCCM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2021/CEL/FCCM

Extrato contrato n° 65/2022/FCCM, Processo Nº 18460/2021/CEL/FCCM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2021/CEL/FCCM - Vencedora: S&A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS/SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ no 05.423.0002/0001-07, perfazendo um valor total de R$ 43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 31/12/2022, Assinado: 19/09/2022. Recurso próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D33DB069

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO, FICA A EMPRESA ATHENAS INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ NO 23.378.600/0001-93 AUTORIZADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DECORRENTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 035/CEL/SEVOP/PMM

Extrato Ordem de Serviço, fica a empresa ATHENAS INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ no 23.378.600/0001-93 autorizada a executar os serviços decorrentes da TOMADA DE PREÇOS Nº 035/CEL/SEVOP/PMM e do CONTRATO ADMINISTRATIVO 63/2022/FCCM/PMM. Vigência: será de 06 meses Ass: 20/09/2022,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES –
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E8A0A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 2664 /2022 – GP

PORTARIA Nº 2664 /2022 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 1108/2018, de 08 de junho de 2018, expedida pelo senhor Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018-CORREG/GMM, que apura as eventuais responsabilidades funcionais que em tese, envolve integrante da Guarda Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO que é imprescindível a inclusão do Laudo de Exame de corpo de delito, expedito pelo Instituto Médico Legal – IML, para comprovação da materialidade dos fatos;

CONSIDERANDO a Portaria 1757/2028-GP que determina o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar 002/2018-CORREG/GMM, até o recebimento do supracitado Laudo;

CONSIDERANDO que o supracitado Laudo de lesão corporal foi recebido através do Ofício nº 368/2022-IML/PCP/CRII, de 25 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a mudança dos membros da Corregedoria da Guarda Municipal, os quais são eles: Sra. **ANDRÉIA ALVES CHAVES**, Corregedora, Portaria nº 357/2022-GP; Sr. **JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS**, Secretário, Portaria nº 358/2022-GP; Sra. **SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA**, Auxiliar, Portaria nº 709/2022-GP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 172 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que rege o presente processo.

Resolve:

Art. 1º- Reabrir o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD nº 002/2018-CORREG/GMM** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos. Caso sejam comprovadas irregularidades, entende-se como infrações contidas na Lei Municipal Nº 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Art. 2º - Designar os integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, Sra. **ANDRÉIA ALVES CHAVES**, Corregedora, Portaria nº 357/2022-GP; Sr. **JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS**, Secretário, Portaria nº 358/2022-GP; Sra. **SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA**, Auxiliar, Portaria nº 709/2022-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - Deliberar que os servidores acima designados poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 4º - Prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, em conformidade com o artigo 185, da Lei Municipal n.º 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 14 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A318E84E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sr.ª. Alice da Silva Santos, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 4562807 PC/PA e do CPF 838.205.662-87 residente e domiciliada na Rua Quinze, 31 Quadra A Casa 31, Bairro Residencial Jardim do Edem, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Supervisor (a), dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 20/09/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 20 de setembro de 2022.

ALICE DA SILVA SANTOS

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:887C486F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2022, **CONVOCA NOS DIAS 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO DESCRITO(S)**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAR(EM) NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: SUPERVISOR(A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
4	81040709249	Erica dos Santos Moreira Costa	10	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E JUNTAMENTE COM COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL);
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIJAM CURSO ESPECÍFICO);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Marabá, 21 de setembro de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-Gp

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B8C1A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal DILEUZA DA SILVA VIEIRA, concursada no cargo de Agente de Portaria, matrícula 229, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 2499/2022-GP, publicada em 05 de setembro de 2022, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 4.103/2022**, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a referida servidora teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no**

período de julho de 2015 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.**

Marabá-PA, 15 de setembro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 2499/2022–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0983F66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6353/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. JOSE MARIA ALVES RAMOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3044, na página 31 do dia 26.07.2022.

Onde se lê:
PORTARIA n. º 6353/2022-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n. º 8023/2022-SEMAD

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2022.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Outubro a 14 de Novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD894071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7675/2022-SEMAD, que concede Licença Matrimonial ao Sr. DAVI BORGES LUCENA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3072, na página 45 do dia 02.09.2022.

Onde se lê:

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **DAVI BORGES LUCENA**, concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 54089, CPF nº 910.779.233-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que está sendo usufruída no **período de 20.08.2022 a 27.08.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Maria Edileuza Ferreira da Silva, conforme Certidão de Casamento.

Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **DAVI BORGES LUCENA**, concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 54089, CPF nº 910.779.233-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que está sendo usufruída no **período de 29.08.2022 a 05.09.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Maria Edileuza Ferreira da Silva, conforme Certidão de Casamento.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:294F83D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7356/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. JULIMAR PEREIRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3063, na página 61 do dia 22.08.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 202/2021.

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60FE2602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7366/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. LAUDIMIRO PEREIRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3063, na página 64 do dia 22.08.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **202/2021.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A96CFBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7911/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. ROBERIA MOURA DE MIRANDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3063, na página 61 do dia 22.08.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88DA0E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7909/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. RIVANA AGUSTO DAS VIRGES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3078, na página 30 do dia 13.09.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:531095F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7488/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. SOLANGE BARROS COSTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3067, na página 114 do dia 26.08.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07C3F7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7687/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. ESOJAIRAM DOS SANTOS MENDES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3072, na página 47 do dia 02.09.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2020.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82FFEF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7360/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. JOSELIANA NUNES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3063, na página 62 do dia 22.08.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: de 10 a 24 de outubro a 09 a 23 de janeiro de 2022.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: de 10 a 24 de outubro a 09 a 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05A0E73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7295/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. CYNTHIA FERNANDES ALEXANDRE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3061, na página 52 do dia 18.08.2022.

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO: de 17 de outubro de 2022 a 23/12 a 06 de janeiro de 2022..

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: de 03 a 17 de outubro e de 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55ECC065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7733/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. MARGIA CARVALHO DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3073, na página 50 do dia 05.09.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CDA2A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8082/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIVAN BALBINO ALVES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de setembro de 2022 a 29 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:668B4B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8083/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): IVANINIA DOS SANTOS SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 12 de setembro de 2022 a 26 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F329ACAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8084/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ALINY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 19 de setembro de 2022 a 02 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F882C069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8085/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCIO PEREIRA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD (CEDIDOS/DETRAN).
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de setembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EE0578F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8086/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSÉLIO PEREIRA ASSUNÇÃO, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 21 de setembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:178A3432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2584/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **AYLA SANTOS BRAGA,** brasileira, portadora do CPF nº 986.396.842-00, na função de **COORDENADORA III,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **05.09.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2AB444D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2562/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24527/2022, tendo como anexo o Oficio nº 1064/2022-GS/SEMED e o Memorando nº 1746/2022-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **DENNY DE OLIVEIRA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 978.275.762-49, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – NEI Edivan Alves Pereira, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.09.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0E8FAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7490/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. THIAGATA SANTIS DELFINO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3067, na página 114 do dia 26.08.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:237296A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2585/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **MATEUS SANTANA FERREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 033.872.542-37, na função de **COORDENADOR II,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **05.09.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:718C269A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8015/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLEIDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS DAMASCENO, C.P.F nº 69419272249** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLEIDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS DAMASCENO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 19 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DA3925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8016/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JONES ESTEVAO NOLETO BARBOSA LEITE, C.P.F nº 04303372218** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JONES ESTEVAO NOLETO BARBOSA LEITE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 19 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07BC5058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8014/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MONALLYZA MENDES ANCHIETA BARBOZA DE SOUZA, C.P.F nº 01466398124** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MONALLYZA MENDES ANCHIETA BARBOZA DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 16 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:993B5047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8020/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DARIANE CRISTINA DA SILVA MENESES, C.P.F nº 02419163214** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DARIANE CRISTINA DA SILVA MENESES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 19 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF568B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8018/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAFAEL PEREIRA DA SILVA, C.P.F nº 53909577253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 19 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A15B072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8019/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RANIELLI PEREIRA FERNANDES, C.P.F nº 02990678239** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RANIELLI PEREIRA FERNANDES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 19 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74D8F40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8022/2022–SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Laudo Médico Nº903/2022-IPASEMAR, que concede licença saúde a partir de 07/08/2022 a 02/10/2022 a servidora MARIA TATIANA MARQUES ALVES, concursada no cargo de Professora C.I., matrícula nº3826, lotada na EMEF José Cursino de Azevedo/SEMED.

CONSIDERANDO: A impossibilidade de gozo paralelo de licença;

CONSIDERANDO: O Processo nº7601/2019 que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a serem cumpridos integralmente.

RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº7059/2022-SEMAD, que concede à servidora LICENÇA PRÊMIO no período de 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:200AF53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8021/2022–SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº25578/2022 – que requer o cancelamento da licença prêmio em nome da servidora **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PANTOJA,** concursada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº10636, por encontra-se em gozo de licença saúde, conforme Laudo Médico nº957/2022-IPASEMAR, **a partir de 13.08.2022 a 20.11.2022**;
CONSIDERANDO: A impossibilidade de gozo paralelo de licença;
CONSIDERANDO: O Processo nº23001/2022 que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de **2015/2020**, a serem cumpridos integralmente.
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº7786/2022-SEMAD, que concede à servidora **LICENÇA PRÊMIO** no período de 26 de setembro de 2022 a 24 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0AF08A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 470/2022-SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 669/2022-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 470/2022-SEVOP, Processo Administrativo nº 669/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 0372022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Lanche, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; empresa: empresa R A MACHADO RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 14.457.939/0001-94; Valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), data da Assinatura 19/09/2022 Vigência: 31/12/2022.

FABIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B40BC1C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1343/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1343/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Kevin da Silva Oliveira** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8885473** e do CPF **n° 070.433.892-08**, residente e domiciliado(a), á **Rua Circular 279 - Infraero – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 17/09/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1343/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCF701A0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 22.820/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global por Lote). Data da Sessão: 07/Out/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM

CONCRETO DA EMEF AUGUSTO MORBACH, EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM CONCRETO DA EMEF LUZIA NUNES, URBANIZAÇÃO NA FRENTE DA EMEF PROF TEREZINHA E URBANIZAÇÃO NA QUADRA DA EMEF JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIRÓZ, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação / Fundeb 30% Comp. União VAAT / Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC650237

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 21.835/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global por Lote). Data da Sessão: 10/Out/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E CAIXA D'ÁGUA, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação / Fundeb 30% Comp. União VAAT / Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2CFB8EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2022-FMS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.740/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2022-FMS, Processo Administrativo nº 10.740/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá. Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 25.341.162/0001-14, Valor: R$ 13.628,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS, VINTE E OITO REAIS). Dotação orçamentaria: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de setembro de 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,
JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98B6443B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.034-ADESÃO-SESAU originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2021 – PMC (CARONA) vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021–PMC-PE-SRP realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema – PA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: S D DA SILVA FERRAZ, CNPJ: 19.775.637/0001-88. ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR. VALOR ACRESCIDO: R$ 30.614,00 (trinta mil, seiscentos e quatorze reais). DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. ORD. DE DESPESA: José Alexandre Bonfim Cardoso – Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Marituba, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:7E06D39E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022-SEMGA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**. Fica reagendada a licitação com novas datas de Disponibilidade do Edital 21/09/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas:21/09/2022. Abertura das propostas: 03/10/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 004/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:04FC2153

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-FMS

Objeto: **CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E/OU ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. Entrega da documentação será de 20 a 30 de cada mês. Abertura: 05 a 10 do mês subsequentes a entrega dos

documentos. Data inicial de entrega 20/10/2022. O edital pode ser obtido no site: www.mojuidoscampos.pa.gov.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 003/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9A05C16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021-FMS, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**. Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Fundo Municipal de Saúde e **ADONIAS FROTA DE BRITO - ME**. Que tem por finalidade, O ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR DO CONTRATO Nº063/2021-FMS, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. Data Da Assinatura: 02/08/2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9D3F7363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 208/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MAGAZINE MENEGHEL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.441,50 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 18.544,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.897,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0C01BF68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 209/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F.CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.169,60 (vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 630,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 14.458,60, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 970,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.523,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.588,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DE0C94E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 210/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.079,00 (trinta e cinco mil, setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 10.346,80, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 14.048,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.326,60, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 9.357,60

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:353E6F8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 211/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 126.707,60 (cento e vinte e seis mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 1.195,50, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 51.486,40, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 41.850,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 30.682,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 574,50, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 919,20

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F9EF51D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 212/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 99.032,00 (noventa e nove mil, trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 41.512,50, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 13.837,50, Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 26.464,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 17.218,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DBA79652

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 213/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: T.D. & V.COMÉRCIO DE PROD.ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.780,00 (setenta e um mil, setecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 61.030,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 10.750,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3AB9B179

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 214/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.061,60 (vinte e quatro mil, sessenta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 8.231,60, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 15.830,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1C976E86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 215/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.700,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7FDB61B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 216/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 86.820,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 12.600,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 60.080,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 14.140,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:636F0F34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 217/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.054,40 (oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 7.551,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 503,40

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:03B96A32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 219/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: NEO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 23.400,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 14.560,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7658AF56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 220/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 168.714,30 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 94.747,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 53.876,30, Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 10.045,50, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 10.045,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:81B82AD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 221/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.321,04 (sete mil, trezentos e vinte e um reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 7.321,04

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74FB6089

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 222/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 113.528,20 (cento e treze mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 13.500,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 73.347,20, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 10.472,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 9.005,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 7.204,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:98B7280E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 223/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.448,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 38.022,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 13.426,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1E753D4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 224/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MAT. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E LIMPEZA, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.424,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 9.504,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 7.920,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1DFDD256

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 225/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: INOVMED DIST.DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 162.920,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 30.300,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 132.620,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FAA3CDD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 226/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DEFERTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE ELMAZA SADECK DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.600,00 (dezesseis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 16.600,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3D0E9D9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 227/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R C DIEGO DE SIUZA & PAULA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.914,00 (onze mil, novecentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 11.396,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 518,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2793E6D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 228/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 81.912,00 (oitenta e um mil, novecentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 73.620,00, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 8.292,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2F3FFAF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 229/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: GTMED DIST. DE MAT. E EQUIP HOPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.738,85 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 6.244,10, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.494,75

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0746E29F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 230/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: VERO MEDICAL IMPORT.EXPORT.E COM.DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 113.957,90 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 84.305,40, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 29.652,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AE36D8E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 231/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A.P. TORTELLI COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.717,60 (três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.717,60

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C06BF840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 232/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: E. DE A.CAVALCANTE E CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E LIMPEZA, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 256.937,10 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.710,00, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 200,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 132.760,60, Exercício 2022 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.256,00, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 59.220,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 58.790,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CF91A6C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Que visa contratação de empresa para o fornecimento de Bilhetes de Passagens Fluvial Intermunicipal no trecho Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, e Bilhetes de Passagens Terrestre Intermunicipal em Ônibus/Van, no trecho Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, para Pacientes e Acompanhantes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD). **EMPRESAS VENCEDORAS**: Gonçalves & Neves Ltda e Rosalina Pereira Maranhão Lemos Eireli.

Monte Alegre-PA, 20 de setembro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:343DA091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Que visa aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Conselhos e Escolas da Rede Municipal de Ensino. EMPRESAS VENCEDORAS: Lendário Comércio de Equipamentos Elétricos Eireli e Janaina de Oliveira Silva.

Monte Alegre-PA, 20 de setembro de 2022.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
– Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B685328E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 070/2021-GAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 070/2021-GAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo** e **DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA,** Oficial Administrativo**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 070/2021-GAB, firmado para o período de **01 de outubro de 2021 a 31 de julho de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2021/TJPA/Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA e Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará – Subseção Monte Alegre, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de agosto de 2022 até a data de 22 de setembro de 2022**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para dar continuidade nos serviços de digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Monte Alegre, visando a implantação do acervo 100% digital e a Administração Municipal não dispõe de servidores efetivos do quadro funcional para disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:13F5A85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 072/2021-GAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 072/2021-GAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). RAFAELLY CHRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo** e **RAFAELLY CHRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS,** Oficial Administrativo**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 072/2021-GAB, firmado para o período de **01 de outubro de 2021 a 31 de julho de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2021/TJPA/Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA e Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará – Subseção Monte Alegre, **prorrogar** a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de agosto de 2022 até a data de 22 de setembro de 2022**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para dar continuidade nos serviços de digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Monte Alegre, visando a implantação do acervo 100% digital e a Administração Municipal não dispõe de servidores efetivos do quadro funcional para disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

RAFAELLY CHRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:057C00D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 DO CONTRATO Nº 055/2022-GAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 DO CONTRATO Nº 055/2022-GAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). WENDRIA SANTOS DE SENA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo** e **WENDRIA SANTOS DE SENA,** Oficial Administrativo**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 055/2022-GAB, firmado para o período de **01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2021/TJPA/Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA e Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará – Subseção Monte Alegre, **prorrogar** a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **31 de julho de 2022 até a data de 22 de setembro de 2022**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para dar continuidade nos serviços de digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Monte Alegre, visando a implantação do acervo 100% digital e a Administração Municipal não dispõe de servidores efetivos do quadro funcional para disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

WENDRIA SANTOS DE SENA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:133ABA35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 DO CONTRATO Nº 056/2022-GAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 DO CONTRATO Nº 056/2022-GAB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). DARYLENE DE FREITAS NOGUEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo** e **DARYLENE DE FREITAS NOGUEIRA,** Oficial Administrativo**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 055/2022-GAB, firmado para o período de **01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2021/TJPA/Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA e Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará – Subseção Monte Alegre, **prorrogar** a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **31 de julho de 2022 até a data de 22 de setembro de 2022**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para dar continuidade nos serviços de digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Monte Alegre, visando a implantação do acervo 100% digital e a Administração Municipal não

dispõe de servidores efetivos do quadro funcional para disponibilizar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 01 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(Contratante)

DARYLENE DE FREITAS NOGUEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:58EA1EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 005/2022-GABINETE

TERMO DE DISTRATO Nº 005/2022-GABINETE
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **DARYLENE DE FREITAS NOGUEIRA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 7021694 PC/PA** e do **CPF nº 701.111.222-79,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Dr. Loureiro, s/nº , Bairro Cidade Alta, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato do Primeiro Termo Aditivo nº 004/2022** ao Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **056/2022-GAB** de 27 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do Primeiro Termo Aditivo nº 004/2022-GAB ao Contrato 056/2022-GAB, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Ofício nº 020/2022 – SEC/ADM – Poder Judiciário do Estado do Pará-Comarca de Monte Alegre/PA, protocolado nesta repartição sob o nº 463/2022, livro 008, folhas 66, datado de 08/08/2022**,** que informa a finalização dos Trabalhos na Central de Digitalização do Fórum da Comarca de Monte Alegre/PA, referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 021/2021/TJPA e Aditivos, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **09/08/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 10 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DARYLENE DE FREITAS NOGUEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:964CA335

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 004/2022-GABINETE

TERMO DE DISTRATO Nº 004/2022-GABINETE
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **WENDRIA SANTOS DE SENA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 8621745 PC/PA** e do **CPF nº 043.844.102-80,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Vinte e Um de Abril, s/nº , Bairro Terra Amarela, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato do Primeiro Termo Aditivo nº 003/2022** ao Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **055/2022-GAB** de 27 de junho de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do Primeiro Termo Aditivo nº 003/2022-GAB ao Contrato 055/2022-GAB, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Ofício nº 020/2022 – SEC/ADM – Poder Judiciário do Estado do Pará-Comarca de Monte Alegre/PA, protocolado nesta repartição sob o nº 463/2022, livro 008, folhas 66, datado de 08/08/2022**,** que informa a finalização dos Trabalhos na Central de Digitalização do Fórum da Comarca de Monte Alegre/PA, referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 021/2021/TJPA e Aditivos, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **09/08/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 10 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WENDRIA SANTOS DE SENA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:47EC36D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 003/2022-GABINETE

TERMO DE DISTRATO Nº 003/2022-GABINETE
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **RAFAELLY CHRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 4334915 PC/PA** e do **CPF nº 783.644.342-68,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa General Gurjão, nº 430 , Bairro Curaxi, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato do Primeiro Termo Aditivo nº 002/2022** ao Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **072/2021-GAB** de 01 de outubro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do Primeiro Termo Aditivo nº 002/2022-GAB ao Contrato 072/2021-GAB, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Ofício nº 020/2022 – SEC/ADM – Poder Judiciário do Estado do Pará-Comarca de Monte Alegre/PA, protocolado nesta repartição sob o nº 463/2022, livro 008, folhas 66, datado de 08/08/2022**,** que informa a finalização dos Trabalhos na Central de Digitalização do Fórum da Comarca de Monte Alegre/PA, referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 021/2021/TJPA e Aditivos, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **09/08/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 10 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAFAELLY CHRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____
2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2FCCBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 002/2022-GABINETE

TERMO DE DISTRATO Nº 002/2022-GABINETE
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do **RG nº 5205373 PC/PA** e do **CPF nº 959.834.142-91,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Santa Helena, nº 811 , Bairro Planalto, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato do Primeiro Termo Aditivo nº 001/2022** ao Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **070/2021-GAB** de 01 de outubro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do Primeiro Termo Aditivo nº 001/2022-GAB ao Contrato 070/2021-GAB, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Ofício nº 020/2022 – SEC/ADM – Poder Judiciário do Estado do Pará-Comarca de Monte Alegre/PA, protocolado nesta repartição sob o nº 463/2022, livro 008, folhas 66, datado de 08/08/2022**,** que informa a finalização dos Trabalhos na Central de Digitalização do Fórum da Comarca de Monte Alegre/PA, referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 021/2021/TJPA e Aditivos, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **09/08/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 10 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____
2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8476A65C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2022-SEMAF

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2022-SEMAF

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, doravante designado, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **JESEIAS SOUSA DE MEIRELES,** brasileiro (a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 13958577 PC/PA** e do **CPF nº 633.236.722-91,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua dos Gurupatubas, nº 171, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **003/2022- SEMAF** de 03 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o (a) contratado (a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pelo senhor secretário Municipal de Administração, que solicita a rescisão amigável do contrato.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou, seus serviços até **14/08/2022.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 17 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JESEIAS SOUSA DE MEIRELES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:94D1A0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 502/2022

PORTARIA Nº 502/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando n° 1034/2022, datado em 20 de setembro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 30/08/2022 a 18/03/2023, à servidora pública municipal SINARA REANE SANTOS DO NASCIMENTO, portadora do RG Nº 4600023 PC/PA e do CPF Nº 764.269.712-00, Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 009830-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 30 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:77B54BC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ALCANTARA JOSE DE SOUZA servidor(a) no Cargo de COORDENADOR DE ORÇAMENTO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ALCANTARA JOSE DE SOUZA, COORDENADOR DE ORÇAMENTO, brasileiro(a),

CASADO, residente AV.EVANDRO AMARAL Nº105 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3868280PC/PA e do CPF nº 912.996.915-87, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/10/22 A 30/10/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:7692E790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2022-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) GEOVANE SOUSA TEIXEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) GEOVANE SOUSA TEIXEIRA, servidor no Cargo de COORDENADOR DE TURISMO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRV VAI PARA CEU Nº136 NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 6975556 PC//PA e do CPF nº 022.621.912-71, vinculado(a) a SEMMAT, antes lotado(a) no(a) SEMMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/09/2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:C007E31A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2022-GP

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) MARCOS SANTOS MIRANDA servidor(a) no Cargo de MOTORSITA II e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) MARCOS SANTOS MIRANDA, MOTORSITA II, brasileiro(a), CASADO, residente TRAV: VAI PARA O CEU Nº 23 NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 307334520062/MA e do CPF nº 002.998.452-14, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/10/22 A 29/12/22, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:73540362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 27/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER OS ITENS DESERTOS NO PE 15/2022-SRP, DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. EMPRESA VENCEDORA: ALVES TRANSPORTES LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.197.076/0001-50**, **ATA SRP Nº 1909001/2022,** COM VALOR DE **R$ 944.300,00** (novecentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais) DE 19/09/2022 ATÉ 19/09/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 19/09/2022.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:50B765BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 28/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ILO TRAVEL TURISMO LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.297.469/0001-44**, **ATA SRP Nº 1609001/2022,** COM DESCONTO SOBRE O VALOR DA RAV/DU/TAXA DE AGENCIAMENTO. DE 120,05%, (cento e vinte virgula zero cinco por cento), VIGÊNCIA DE 16/09/2022 ATÉ

16/09/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 16/09/2022.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:97F6FBF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 29/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022-SRP

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, inscrito no **CNPJ sob o nº 92.954.106/0001-42, ATA SRP Nº 1609002/2022,** COM DESCONTO SOBRE O VALOR DA RAV/DU/TAXA DE AGENCIAMENTO. DE 14,01%, (quatorze virgula zero um por cento), VIGÊNCIA DE 16/09/2022 ATÉ 16/09/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 16/09/2022.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:651F7332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO - PORTARIA Nº 1059/2022 - CLEONICE ALVES COSTA

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 1059/2022-GP, Publicada no dia 25/07/2022, EDIÇÃO 3043, com o código identificador 7E6B35EA.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E37F7FE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022/SEURBI

Base Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal N° 14.133/2021, e suas alterações posteriores. O Município de Óbidos torna pública a contratação por meio de Dispensa de Licitação com a empresa CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ nº39.897.573/0001-03 **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para a máquina motoniveladora caterpilar 120 k para dar atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI **Ratificação:** 20/09/2022.

JAIME BARBOSA DA SILVA –
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:FF171DA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-030-PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-030-PMO/2022. OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de hospedagem, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, dos itens fracassados (1, 3 e 5) no Processo Licitatório PE-024-PMO/2022, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias Municipais, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 03/10/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 20 de setembro de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2E55233C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-031-PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-031-PMO/2022. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo passeio e ônibus urbano, com fornecimento de condutor habilitado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 05/10/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 20 de setembro de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:715BFAE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022

O Gestor do municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022.
OBJETO: contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR
EMPRESAS VENCEDORA:
01- ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL - 28.318.801/0001-19 Subtotal Adjudicado: R$ 255.970,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais).
02- RAYSSANE RAMOS DOS SANTOS 03273528257 - 46.494.252/0001-15 Subtotal Adjudicado: R$ 71.645,00 (setenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

Pacajá/PA, 19 de setembro de 2022.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E07964CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220452 ORIGEM: ARP 010 - PREGÃO Nº PE 012/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220452
ORIGEM: ARP 010 - PREGÃO Nº PE 012/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI.
CNPJ: 12.951.863/0001-23
OBJETO.....: aquisição de medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 317.801,70 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e um reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9BE3A967

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA

PORTARIA Nº 008/2022

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças; firmados entre as empresas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, o seguinte servidor:

Sergio Prazeres da Rocha Júnior, Matrícula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças; firmados entre as empresas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, o seguinte servidor:

Sergio Bitencourt Prazeres Júnior, Matrícula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C483B17D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRAZO

AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ONDE SE LÊ 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20210229, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-020, **LÊIA-SE** 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20210227, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-020. Publicado no dia **21**.0**1**.2022, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2914**, página 124**.

Piçarra – PA, 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:960193D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

Câmara Municipal de Portel
AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-250801-C
A Câmara Municipal de Portel/PA, torna público os itens fracassados do Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-250801-C. Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de passagens fluviais, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA. Itens Fracassados: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:F0CB0C79

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01409001/22/
PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2022-160901
tomada de preço

EDITAL - A Prefeitura Municipal de Portel/PA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/10/2022, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, em regime de empreitada global, com vistas na Contratação de Empresa de Engenharia para construção de Praça em anexo ao Campo Jean Trindade no município de Portel/PA. Íntegra dos Editais e informações estarão disponíveis a partir da Publicação na Sala da CPL, Prédio da Prefeitura Municipal de Portel/PA, Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, de segunda a sexta-feira no horário de 08h30min as 12h00min ou no endereço eletrônico: e-mail: licitaportel2021@gmail.com, http://geoobras.tcm.pa.gov.br e https://portel.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.

EDISON SANTOS E SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:C68650FB

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, onde se logrou vencedora a empresa GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.195.504/0001-68, com o valor total de R$ 5.000.400,00 (cinco milhões e quatrocentos reais). Publicado no quadro de avisos 20/09/2022.

Portel/PA, 20 de Setembro de 2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:80094770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4017-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. PROCESSO Nº 037-1/2022-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviço de manutenção de motocicletas para atender a Prefeitura Municipal e fundos Municipais de Porto de Moz, para contratações futuras. Sendo vencedora a empresa: MOTOCROSS COMERCIO EIRELI -ME CNPJ N.º 20.008.319/0001-70, venceu o LOTE: 02-FME; no valor total de R$ 113.365,00 (Cento e Treze Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais); FRANCISCO ENIO FUZIEL FREITAS-ME, CNPJ:28.856.236/0001-43 venceu o LOTE: 01-PMPM e o LOTE: 03-FMS; no valor total de R$ 243.250,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais); DAYVISON TELES DA TRINDADE 05399132273 venceu os LOTES: 04-FMAS e o LOTE: 05-FMMA; no valor total de R$ 82.900,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos). HOMOLOGADO No dia 20 de setembro de 2022.

Porto de Moz - PA, 20 de setembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:BE414ED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECISÃO CONTRATUAL

PARA SER VEICULADO NO FAMEP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-260305
OBJETO.: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E HOTELARIA, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PÁ..
RECISÃO DO CONTRATO Nº: 20220140
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: A T P DANTAS - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 22.187.633/0001-93
RECISÃO DO CONTRATO Nº:20220141
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A T P DANTAS - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 22.187.633/0001-93
RECISÃO DO CONTRATO Nº:20220142
CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A T P DANTAS - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 22.187.633/0001-93
RECISÃO DO CONTRATO Nº:20220143
CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICPAL DE ASS. SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A T P DANTAS - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 22.187.633/0001-93
DATA DA ASSINATURA DOS DISTRATOS: 18 DE JULHO DE 2022

Prainha, 20 de setembro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:A918F3F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 149/2022
Tomada de Preço nº 019/2022
IX EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 27.505.842/0001-51. CONTRATO **Nº 584/2022**. Objeto Contratação de empresa para reforma da estrutura de telhado, sistema de drenagem, esgoto, piso de granitina, instalações elétricas, alvenaria de vedação e execução do sistema de hidrantes da emei maria mercês miranda. Assinatura: 19/09/2022. Vigência: o prazo de vigência do contrato é de 165 (cento e sessenta cincos) dias, após emissão da ordem de serviço e o prazo de

execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R$466.667,56 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, e seiscentos e sessenta e sete reais, e cinquenta e seis centavos)**.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:59A0EEDB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
J. P. ROBERTO & CIA LTDA - ME. CNPJ Nº **08.747.329/0001-22**. **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 496/2017**. Processo Licitatório nº 101/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 061/2017. Objeto: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo serviços mecânicos em geral, elétrico-eletrônicos, funilaria/lataria, pintura, reboque de veículos, lavagem em geral, retifica geral em motores, serviços injeção eletrônica, e troca de lubrificantes, fluidos de freio, e filtros, com fornecimento de peças em geral, materiais e mão de obra, e serviços dos sistemas de ar condicionados dos veículos. Assinatura: 08/08/2022. Objeto do termo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 496/2017 por mais 03 (três) meses, a partir de 11/08/2022 e término em 10/11/2022.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:E86C5222

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 167/2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 035/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **03/10/2022** às 09h00min, (Horário local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP tipo menor preço global (lote único), tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS COM USO DE AGENTES DE SEGURANÇA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR COMODATO, OBJETIVANDO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO/PA,*** para contratações futuras, na forma estabelecida no ***inciso II, do art. 3º do Decreto Municipal nº 23, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013***, **por meio de recursos próprios**. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 20 de setembro de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F7C462F1

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNPJ: 20.403.947/0001-50.
CONTRATADA:
J. P. ROBERTO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº **08.747.329/0001-22**. **6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 497/2017**. Processo Licitatório nº 101/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 061/2017. Objeto: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da frota do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compreendendo serviços mecânicos em geral, elétrico-eletrônicos, funilaria/lataria, pintura, reboque de veículos, lavagem em geral, retifica geral em motores, serviços injeção eletrônica, e troca de lubrificantes, fluídos de freio, e filtros, com fornecimento de peças em geral, materiais e mão de obra, e serviços dos sistemas de ar condicionados dos veículos. Data de assinatura: 08/08/2022. Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 497/2017 por mais 03 (três) meses, a partir de 11/08/2022 e término em 10/11/2022.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:6C55C6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 163/2022
Pregão Presencial nº 034/2022
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ: 83.322.412/0001-75. **CONTRATO Nº 585/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. Assinatura: 19/09/2022. Vigência o prazo de vigência do contrato é de 12(doze) meses, com início em 19/09/2022 e término 19/09/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 6.121.000,00 (Seis milhões e cento e vinte e um mil reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:2804F706

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 307/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 307/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL**

DR. EURICO PAESCÂNDIDO, como Condutor de Ambulância. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 0808-9 CONTA: 1001113-2**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **BRUNA APARECIDA SANTANA**, para o Hospital Hugo na cidade de **GOIANIA-GO**, no período dos dias 20/09/2022 ao dia 22/09/2022, conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2FB9A686

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 308/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE SETEMBRO 2022

PORTARIA Nº 308/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE SETEMBRO 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **LUCIA MARIA GONÇALVES** para a cidade de **PALMAS-TO,** nos dias 21/09/2022 ao dia 22/09/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Setembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DE40FC40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.290 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 10, § 1º e Anexo I, da Lei 657/2011:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação a título de Progressão Funcional ao servidor efetivo **RONY NOGUEIRA DA SILVA**, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6EAD444D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.286 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação a título de Progressão Vertical a **ROSANGELA FERRAZ DA SILVA ALVES,** servidora efetiva, afeto a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:65E79D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.281-A - GABINETE

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **ELANE KESSI COSTA VIEIRA,** Enfermeira**,** afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período inicial de 07 de setembro de 2022 a 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:42EB4AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1291DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JOSE DE RIBAMAR ALVES DE SOUSA**

, Assessor Setorial III**,** afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:261961FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-039 FMS

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-039 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **A. M. B. FARMACÊUTICA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** CNPJ: 04.508.780/0001-36 no valor total de R$ 35.184,00 / **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 21.581.445/0001-82 no valor total de R$ 40.610,00 / **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA.** CNPJ: 05.003.408/0001-30 no valor total de R$ 13.356,00 / **D.L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 03.602.727/0001-37 no valor total de R$ 40.574,00 / **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** CNPJ: 11.187.037/0001-97 no valor total de R$ 189.572,00 / **DROGAFONTE LTDA** CNPJ: 08.778.201/0001-26 no valor total de R$ 184.195,60 / **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 23.312.871/0001-46 no valor total de R$ 104.328,00 / **F CARDOSO & CIA LTDA** CNPJ: 04.949.905/0001-63 no valor total de R$ 48.124,00 / **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 42.092.374/0001-24 no valor total de R$ 27.756,00 / **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA** CNPJ: 35.753.111/0001-53 no valor total de R$ 17.784,00 / **NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 43.433.429/0001-85 no valor total de R$ 16.668,00 / **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 06.065.614/0001-38 no valor total de R$ 127.377,00

Data da Homologação: 20/09/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A6B5D254

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **SABRINA DOURADO DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Uberaba, nº 474 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Uberaba, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com a Srª Doralice Araújo Cunha, fundo com a Srª Jancleia Neres Silva e lateral esquerda com Sr. Jose Nogueira dos Santos. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Uberaba, Rua Das Mangueira, Rua Francisco Nunes e a Rua Dos Pioneiros. Distante da esquina com a Rua Dos Pioneiro 50,00m (cinquenta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 20 de setembro de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:5E1C54B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1567/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1BA16D2C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1582/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 152/2022-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8A752E6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1583/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1549/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO Nº 1207/2022-SEMED;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0983/2022-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1549/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 3082, do dia 19/09/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARINALVA DE SOUSA ARAÚJO, registrado(a) sob matrícula nº 7271, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 15 de setembro a 14 de outubro do corrente ano.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1703A0C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1584/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0991/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEULÂNDIA FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 6365, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 de setembro a 03 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FB1EAA7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1585/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0806/2022-SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0302/2019-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do(a) servidor(a) CLAUDIA PINTO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9595, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 1033, de 19 de julho de 2019, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir 16 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0EB7F73F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1586/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01269/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS para participar de CAPACITAÇÃO em TÉCNICAS DE APLICAÇÃO E LEITURA DE PROVA TUBERCULÍNICA (PPD), na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 26 a 30 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D116FDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1587/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0997/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELEN DE SOUSA COSTA, registrada sob a matrícula nº 9094, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 10 de outubro a 08 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17ABAE3B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1588/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0989/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRLANGIA OLIVEIRA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9312, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:598776D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1589/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0988/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora HANNA FRANCIELLY SILVA MONTE, registrada sob a matrícula nº 9941, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 03 de outubro a 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9AD86792

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1590/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0990/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOCIGLEI RODRIGUES DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9364, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 03 de outubro a 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A9ACECAF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1591/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0990/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LOYDE COSTA DE ALMEIDA GUEDES, registrado(a) sob a matrícula nº 6952, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de outubro a 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3CBADC7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1592/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0990/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) OSORIO DE SOUZA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9368, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 03 de outubro a 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2673E74

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1593/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0990/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) IVAN RIBEIRO SANTANA, registrado(a) sob a matrícula 9695, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de outubro a 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D4E5781

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1594/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 103/2022/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FEA0DCA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1595/2022

DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 754/2022-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS (condução de servidor), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB2EBB97

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 129/2022

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 150/2022-SOTURB/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A40C57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1578/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3083, do dia 20 de setembro de 2022, na PORTARIA Nº 1578, de 19 de setembro de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1577/2022

Leia-se:

PORTARIA Nº 1578/2022

Rondon do Pará, 20 de setembro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B906624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº257/2022

Nº do Contrato: 257/2022 Nº do Processo:0878/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a)**LUCINEIA FERREIRA BELUZZO.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 22 de Agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Erro! O campo de mesclagem não foi localizado no registro de cabeçalho da fonte de dados.
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 22 de Agosto de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:862F8354

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.140922
ORIGEM.....: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2022-SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.
CONTRATADO…: I S EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA, COM ÁREA À CONSTRUIR DE 2.002,76 M² E COM ÁREA À REFORMAR DE 687,58 M², CONTEMPLANDO A SEGUINTE ESTRUTURA FÍSICA: COZINHA E CONFORTE, LAVANDERIA E VESTIÁRIOS, RECEPÇÃO E LABORATÓRIOS, ENFERMARIAS, RESÍDUOS, BLOCO CIRÚRGICO E ENF. COVID", CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 40/2022 – SESPA.
VALOR.....: **R$ 5.338.576,91 (cinco milhões, trezentos e trinta oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)**
Exercício 2022: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato, correrão a conta do CONVÊNIO Nº 040/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA,; **ORIGEM**: RECURSO ESTADUAL; E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA PMR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Dotação Orçamentária: 8289;
Elemento de Despesa: 444042;
Fonte: 0103/0301/0101/0303.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1010 – SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0004.1.035 – Ampliação Readequação do Hospital Municipal
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
Fonte: 15001002/16320000/16350000

VIGÊNCIA.....: 21 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de setembro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A3469C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022-TP/SEMINFRA.
PROCESSO 001.250822-TP

Objeto: **Constitui objeto da presente Tomado Preços do tipo menor preço por item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTORES / BOMBA / ROÇADEIRAS / COMPRESSOR, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS FERRAMENTAS E ACESSORIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RUROPOLIS, COM OBJETIVO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS, LOGRADOUROS MUNICIPAIS E COMUNIDADES RURAIS**. Data e hora da abertura, abertas as **9h00min** do dia **07/10/2022**. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis(http://www.ruropolis.gov.br) ou no site do TCM **www.tcm.pa.gov.br, (mural de licitações)** Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cpl@ruropolis.pa.gov.br

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1B0E6B3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 17/2022
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.17/2022 PMSLP**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**03/10/2022às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 20 de setembro de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:000588A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESCISÃO DE CONTRATO - SEFIN

RESCISÃO DE CONTRATO
Espécie: Rescisão do Contrato Administrativo n° 024/2021-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e **Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli -EPP**. Origem: **Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – SEMAG.** Fundamento: art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei n° 8. 666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B14B8434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESCISÃO DE CONTRATO - SEFIN

RESCISÃO DE CONTRATO
Espécie: Rescisão do Contrato Administrativo n° 023/2021-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. Origem: Pregão Eletrônico Nº 012/2021-SEMAG. Fundamento: art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei n° 8. 666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D7D2BCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 628/2022 – GAP/PMS, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PESSOAL DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA KELLY SIQUEIRA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Procedimentos de Pessoal** da Divisão de Controle Interno de Atos de Pessoal do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:52F7E4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 718/2022– GAP/PMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeadaa Sra. **DAMIRYS SIQUEIRA SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Apoio Logístico** da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E8F4A47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 717/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃODE CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **EDMUNDO SILVA DO NASCIMENTO**, nomeado através do Decreto nº 623/2021 – GAP/PMS, de 10 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Logístico** da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:293B630F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 716/2022– GAP/PMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ATOS DE PESSOAL DA CORTE DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DAYANE DE OLIVEIRA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Gerenciamento do Sistema de Atos de Pessoal da Corte de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4917F932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 715/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA REONICE FIGUEIRA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 056/2021 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F5C3C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 714/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO DA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DENIS MORENO DE SOUSA**, no cargo em comissão de **Seção de Levantamento de Campo** da Divisão de Cadastro Imobiliário da Coordenadoria da Receita Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:176D6A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 713/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APONTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ABGAIL PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Patrimônio** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:56C395AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA N.º 118/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL FARMACÊUTICO PARA ATESTAR AS NOTAS FISCAIS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF DO HMS

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0744/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Recomendação N.º 010/2022 emitida pela 9ª Promotoria de Justiça MPE/PA, que recomendou à Secretária Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal de Santarém a nomeação de um fiscal com formação em farmácia ou conhecimento técnico equivalente para comparecer de diariamente no setor de suprimentos do HMS (Farmácia), bem como atestar as notas fiscais, os recebimentos de medicamentos, com amplo acesso ao sistema de controle de estoque (PR sistemas-modulo materiais, versão 4.19 - M001) da Farmácia Satélite e da Central de Abastecimento Farmacêutico, atribuindo ao fiscal o dever de elaboração de relatórios semanais de entrada e saída de medicamentos, de maneira a impedir empréstimos e saída de medicamentos e insumos sem a comprovação de que sua utilização será no âmbito do próprio HMS e UPA de tudo enviado cópias à 9a Promotoria de Justiça.
CONSIDERANDO o atendimento da recomendação acima mencionada pautada na transparência e zelo pela aplicação dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que a servidora **ALANNA FERNANDA DE SOUZA BRAGA** tem a formação necessária para cumprir a Recomendação Ministerial, bem como, possui vinculo com esta Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que a servidora acima mencionada está lotada na Unidade Fluvial de Saúde - Ailton Barros, estando em viagem para ações de saúde na Região do Médio Arapiuns com previsão de retorno para o dia 29/09/2022.
RESOLVE:
Art.1º NOMEAR a servidora Sra. **ALANNA FERNANDA DE SOUZA BRAGA**, Matricula 89889, Técnico Nível Superior – Farmacêutica, para atuar exclusivamente como fiscal do fornecimento de medicamentos adquiridos pelo Instituto Mais Saúde, relacionados ao Contrato de Gestão N.º 105/2020- SEMSA/FMS.
Art. 2º - DEFINIR que a servidora acima menciona terá as seguintes atribuições:
I - Comparecer de diariamente no setor de suprimentos do HMS (Farmácia) para fiscalizar a entrada e saída de medicamentos no Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF;
II – Conferir e Atestar todas as Notas Fiscais que derem entrada no CAF do HMS;
III - Ter amplo acesso ao sistema de controle de estoque (PR sistemas-modulo materiais, versão 4.19 - M001);
IV – Fiscalizar a saída dos medicamentos para as farmácias satélites do HMS e para farmácia da UPA;
IV – Elaborar relatório semanal de entrada e saída de medicamentos, de maneira a impedir empréstimos e saída de medicamentos e insumos sem a comprovação de que sua utilização será no âmbito do próprio HMS.
Art. 3º DETERMINAR que as funções estabelecidas nesta Portaria sejam exercidas a partir do dia 03 de outubro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022.
Art. 4º DETERMINAR que seja dada ciência dos termos desta Portaria ao Instituto Mais Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 105/2020-SEMSA/FMS e a Comissão de Transição nomeada a através da Portaria N.º 071/2022.
Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:C691F955

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP010/2022- RETIFICAÇÃO

Aviso de Resultado de licitação
TOMADA DE PREÇOS TP010/2022- RETIFICAÇÃO
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 20 de setembro de 2022 – Edição 3083 referente ao objeto: como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. E foi declarado como vencedora a empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 30.578.135/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.400,00 (um milhão e quatrocentos reais). *ONDE SE LÊ:* e o valor total dos itens foi de R$ 1.400,00 (um milhão e quatrocentos reais); *LEIA – SE:* e o valor total dos itens foi de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7E9F2B02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 003

CT n. 20210238. Processo: Dispensa n. 7/2021-061 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração e organização de eventos, com fornecimento de arranjos, curtinas, buffet, mesas, cadeiras, toalhas para atender as datas comemorativas e agenda de eventos**.** Contratada: A C MONT DA SILVA, CNPJ: 12.531.511/0001-19. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 30.08.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 04 (quatro) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FCDA98EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade**Pregão EletrônicoSRPnº049/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual**aquisição de materiais técnicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica, hospital municipal, unidades de saúde da família e demais unidades integradas àSecretaria municipal deSaúde deSãoMiguel doGuamá/PA.**A abertura da sessão pública será em**07/10/22às08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal**https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**.**Portal de Compras do Governo Federal**https://www.gov.br/compras/pt-br**Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7EFE53B9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 054/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de refeições prontas acondicionadas em embalagens tipo marmitex, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/Pará.** A abertura da sessão pública será em **06/10/22 às 14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**.** Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3894B42F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço global por grupo, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 061/2022**, cujo objeto é a R**egistro de preços para futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia para a recuperação de vias urbanas, recapeamento, tapa-buraco com massa asfáltica e sinalização horizontal e vertical, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá (SEMIU) do município de São Miguel do Guamá/pa.** A abertura da sessão pública será em **06/10/22** às **08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E415E7D0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 202177880

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0067

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....:INSTITUTO EUVADO LODO – NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ (IEL/PA)

OBJETO.....: Contratação de empresa para intermediação e promoção de intermediação entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá e a Instituição de Ensino Instituto Euvaldo LODI- IEL/PA visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a lei 11.788/2008 e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, 0202 Secretaria Municipal de Administração, Dotação Orçamentária: 04 122 1014 2.011 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Locação de imóveis.

VIGÊNCIA.....: 19 de setembro de 2022 à 19 de setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de setembro de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:E1109B85

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços no 014/2022 pregão eletrônico SRP no 016/2022 objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS COV 2 (COVID - 19) ANTÍGENO IGM TIPO SUAB, NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DO NOVO CORONAVÍRUS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 02/05/22. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.454.760/0001-95, CONTRATADOS: M.A. BARBOSA FARMÁCIA, CNPJ: 39.347.632/0001-61, valor R$ 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:DE2D1C53

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222905 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0036 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** J MACHADO PNEUS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLAGEM, DESTINADOS AOS TRATORES AGRÍCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **VALOR TOTAL:** R$ 16.640,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** 12 de Setembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:599563E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00034-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa: **MAIS GAS E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.786.588/0001-19. Valor R$ 1.117.560,00 (Um Milhão, Cento e Dezessete Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB**, inscrito no CNPJ nº 40.342.664/0001-53. Valor R$ 931.025,00 (Novecentos e Trinta e Um Mil e Vinte e Cinco Reais). Homologado: 20/09/2022.

Tracuateua/PA, 20 de setembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:0FDD1714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-310801-FMS**, que tem como objeto a Locação de um Imóvel destinado funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Contratado: **RAIMUNDO NONATO GOMES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4007212 e do CPF nº 661.833.832-87. Contrato: nº 2022020101. Valor Global R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais). Vigência: 16/09/2022 a 16/09/2023. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 16 de setembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E0F78BB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FEVEREIRO DE 2022

VIGIA

Nº do Contrato: **012-B/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Parte Contratado (a): **JOELSO OLIVEIRA DA SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **01/02/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:B19718E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FEVEREIRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

"AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

*Nº do Contrato: **071/PMT/2021***
*Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA***
*Parte Contratado (a): **OSVALDO DE JESUS FIGUEIREDO***
*Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS***
*Vigência Contratual: **01/02/2021 à 31/12/2021***
*Valor: **R$ 1.100,00"***

LEIA-SE:

"AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

*Nº do Contrato: **071/PMT/2021***
*Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA***
*Parte Contratado (a): **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA***
*Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS***
*Vigência Contratual: **01/02/2021 à 31/12/2021***
*Valor: **R$ 1.100,00"***

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:B6F8A814

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FEVEREIRO DE 2022

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº do Contrato: **012-C/PMT/2022**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Parte Contratado (a): **CLEANALISCE RODRIGUES CORREIA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **07/02/2022 à 31/12/2022**
Valor: **R$ 1.212,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:128AFA4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **SOTERIA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA**, inscrita no CNPJ nº 10.675.131/0001-22. **OBJETO:** Apoio financeiro para manutenção das ações e serviços da entidade, visando a recuperação e ressocialização de pessoas do sexo masculino, entre 18 a 59 anos, que fazem uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 19 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:356AD54D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 051/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 051/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CMDPD - PARA O BIÊNIO 2022-2024.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.986 de 09 de outubro de 2018, que atualiza a Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) para o Biênio 2022/2024:

SOCIEDADE CIVIL

Entidade da Pessoa com deficiência visual:
Associação dos Deficientes Visuais e amigos do Sudeste do Pará - ADVASP
Titular: Marcio Dourado de Macedo
Suplente: Antonio Paulo Ferreira de Almeida

Entidade da Pessoa com deficiências múltiplas:
Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Tucuruí - APAE
Titular: Roseli da Conceição Silva Cardoso
Suplente: Carlos Washington Costa Valente

Entidade da Pessoa com deficiências múltiplas:
Associação das Pessoas com Deficiência de Tucuruí - APDT
Titular: Raimundo Lopes
Suplente: Aluizio Ferreira de Sousa Filho

Entidade da Pessoa com deficiência intelectual:
Instituto de Defesa, Desenvolvimento e Apoio a Pessoa com Autismo do Sudeste do Pará – IDEASP
Titular: Vanessa Pinheiro Ferreira Brito
Suplente: Rallei Claudino da Silva Brito

Entidade da Pessoa com Deficiência Auditiva:
Associação Sócio Cultural dos Surdos de Tucuruí (ASST)
Titular: Francisco Barbosa Dias
Suplente: Iris Pedro da Silva

Entidade que promove a defesa ou o atendimento da pessoa com deficiência no município de Tucuruí - PA:
Associação Carajás de Portadores de Deficiência (ACPD)
Titular: Alexsandra Bezerra do Nascimento
Suplente: Cícero Vieira da Silva

Entidade que promove a defesa ou o atendimento da pessoa com deficiência no município de Tucuruí - PA:
Associação dos Moradores Unidos do Santa Izabel- AMUBASI
Titular: Mauricio Gonçalves Amaral
Suplente: Maria do Carmo Rodrigues

SOCIEDADE GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Marinalva Ferreira de Assis
Suplente: Maria de Nazaré Lucas do N. Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Tereza Cristina Tenório e Silva
Suplente: Elizabeth Mendes

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Marcos Dias Moraes
Suplente: Jeane de Miranda Portilho

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Mariana Silva Barros
Suplente: Carlos Eduardo de Souza Reis

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação
Titular: Bruna de Araújo Almeida
Suplente: Orlancy Jany Rodrigues Ferraz

Instituição de pesquisa e ensino superior que tenha núcleo de atendimento as pessoas com deficiência
Campus Universitário de Tucuruí - UFPA
Titular: Maria Vania Quirino dos Santos
Suplente: Daniela Lopes de Andrade

Defensoria Pública do Estado

Titular: Renato Mendes Carneiro Teixeira
Suplente: Pablo de Souza Melo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:418352A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato 017/2022/CPL. Oriundo da Inexigibilidade de Licitação 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de lavratura de escrituras, procurações, atas notoriais, reconhecimento de firmas e autenticações de cópia (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu e Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Cartório Único Oficio de Viseu, CNPJ: 31.277.538/0001-71. Assinatura: 19/09/2022. Fundamentado no Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação.
CNPJ: 21.277.538/0001-71

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:175C8B3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259-22-EXONERAÇÃO-RICRADO RICK VALENTE BARROS

DECRETO Nº. 259/22 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1162/2022 que cria a Secretaria Municipal de Comunicação deste Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **RICARDO RICK VALENTE BARROS,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO DE FOTOGRAFIA,** lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:530D782F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 045/2022/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 045/2022/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, LINHA BRANCA (FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS COM CAPACIDADE MINÍMA DE 534 LITROS)**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: – 12.361.0010.2054 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: – 12.361.0010.1095 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **Município de XINGUARA/PA**, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **40.543.408/0001-24**, com sede na Av. Terezinha Abreu Vita, S/N, Lt. 15 e 16, Bairro Vila União, Santana do Araguaia – PA, e-mail**:** adservartigosepapelaria@gmail.com, tel: (94)99226-4858/ (94) 98416-0050, representada neste ato pelo Sr.° **Ricardo Gomes de Oliveira,** Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito na cédula de identidade 6009430 SSP/PA, e do CPF 009.924.502-76, residente e domiciliado na avenida Doutor Paulo Quartim Barbosa 2940, Marechal Rondon, Redenção, PA.

VIGÊNCIA: de 20 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 62.700,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

Xinguara - Pará, em 20 de setembro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:251922D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 013/2022/A. SOCIAL /LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2022/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/A. SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de um imóvel residencial, localizado na Avenida Xingú, nº 688, Setor Centro, Xinguara – PA, destinado a instalação e funcionamento de vários departamentos da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania deste município de Xinguara – PA, e que autorizou a contração do senhor Lusimar Nunes de Sousa, portador da cédula de identidade nº 3.198.422 SSP/SP e inscrito no CPF 227.622.302-25, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 01 de setembro de 2022.

_____
LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:79850A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 013/2022/A. SOCIAL / LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2022/PMX.
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/A. SOCIAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 222/2022/PMX
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Locação de um imóvel, localizado na Avenida Xingú, nº 688, Setor Centro, Xinguara – PA, destinado a instalação e funcionamento de vários departamentos da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, sendo eles: DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL-CASA DO CIDADÃO, SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA – SINE E CADASTRO ÚNICO – CADUNICO, os serviços mencionados estão com um volume de atendimento bastante elevado e o espaço onde os mesmos se encontram instalados não está atendendo as necessidades do público, dessa forma faz-se necessário um espaço mais amplo para melhor qualidade de atendimento e consequentemente um melhor desempenho desses serviços, neste município de Xinguara – PA.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA** – CNPJ. Nº 04.144.150/0001-20, representado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, Inscrito no CNPJ (MF) 14.440.733/0001-51
CONTRATADA: **Lusimar Nunes de Sousa**, portador da cédula de identidade nº 3.198.422 SSP/SP e inscrito no CPF 227.622.302-25.

XINGUARA-PA, 01 de setembro de 2022.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:392BCC52

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
3° TERMO ADITIVO

3° ADITIVO CONTRATO N° 001/2022 – FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa de material de consumo, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Guarantã, Nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA , brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 7624484 SSP-PA, inscrito no CPF nº 039.155.352-65. Presidente eleito para o ano de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO IMARU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.389.852/0001-97 tendo como representante por procuração o Sr. Paulo Henrique Santos Marques, brasileiro, inscrito no CPF nº 003.800.661-81, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, referente a aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor **R$ 436.740,00** (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 333.780,00** (trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta reais).
1.2 – O presente, 3° Termo Aditivo tem como aquisição de combustíveis conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Produto	Quantidade Litros Contratado	Valor Unit. Litro	Valor Contrato	Quantidade Fornecida	Saldo litros a Fornecer	Valor Unitário Atualizado	Valor Total Aditivo
01	Óleo Diesel Comum	6000	7,99	47.940,00	0	6000	7,11	42.360,00
02	Óleo Diesel S10	7000	7,95	55.650,00	0	7000	7,06	49.770,00
03	Gasolina Comum	30000	7,76	232.800,00	0	30000	5,20	156.000,00
04	Álcool Etanol	15000	6,69	100.350,00	0	15000	5,71	85.650,00
2° Aditivo			**R$ 436.740,00**		**Total 3° Aditivo**			**R$333.780,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
2.1 – PREÇO - O valor do litro da gasolina é realinhado para R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), o litro do Diesel Comum para R$ 7,11 (sete reais e onze centavos), o do Diesel S10 para R$ 7,06 (sete reais e seis centavos), e o Álcool Etanol para R$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos), perfazendo um valor global deste aditivo de R$ 333.780,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação
Orçamentária: Classificação Institucional: 01 – Câmara Municipal de Redenção; 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022. (Art. 14 da Lei n.º 8.666/93).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente 3° Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2022 a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Redenção – PA, 20 de setembro 2022.

VER. HIGOR GABRIEL SANTOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA
Contratante

AUTO POSTO IMARU LTDA
CNPJ sob o n.º 09.389.852/0001-97
Contratada

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:764D3552

